



LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24 de junho de 2022



SUMÁRIO

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	8
VIGÊNCIA DA ELABORAÇÃO.....	8
HISTÓRICO DE REVISÃO	8
INTRODUÇÃO.....	9
OBJETIVO.....	9
LEGISLAÇÃO.....	9
METODOLOGIA.....	9
LIMITES DE TOLERÂNCIA	10
INFORMAÇÕES PERTINENTES	10
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	12
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL.....	13
GHE 01 – AUSÊNCIA DE RISCOS	13
SETOR: PREFEITO.....	13
CARGO: PREFEITO	13
SETOR: VICE PREFEITO.....	13
CARGO: VICE PREFEITO.....	13
SETOR: GABINETE - RGPS	13
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO	13
CARGO: ASSESSOR CULTURAL	14
SETOR: CONTROLE INTERNO	14
CARGO: AUDITOR DE CONTROLE.....	14
SETOR: ASSESSORIA	14
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO	14
SETOR: ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA - INSS	15
CARGO: SECRETARIO	15
SETOR: ADMINISTRAÇÃO-RPPS.....	15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.....	15
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS.....	16
SETOR: ADMINISTRAÇÃO-INSS.....	16
CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA.....	16
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE	16
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO	16
SETOR: VENCIMENTO- CONTRATO ADMINISTRATIVO-ADM.....	16
CARGO: ARQUIVISTA	16
SETOR: FAZENDA INSS	17
CARGO: ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.....	17
SETOR: TRIBUTAÇÃO - RPPS.....	17
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.....	17
CARGO: INSPECTOR TRIBUTARIO	17
SETOR: FAZENDA-RPPS.....	17
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.....	18
CARGO: INSPECTOR TRIBUTARIO	18
CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE.....	18
CARGO: CONTABILIDADE.....	18



CARGO: TESOUREIRO.....	19
SETOR: SECRETARIO OBRAS INSS	19
CARGO: SECRETARIO	19
SETOR: OBRAS SECRETARIA- RPPS	19
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.....	19
CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRAS	19
SETOR: SECRETARIA EDUCAÇÃO INSS.....	20
CARGO: SECRETARIO	20
SETOR: EDUCAÇÃO SECRETARIA-INSS	20
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO	20
SETOR: S JOSE - FUND - OUTROS PROF CONTRATO	20
CARGO: NUTRICIONISTA CONTRA	20
SETOR: S JOSE - FUND 70% - PROFESSORES.....	21
CARGO: PROFESSORES	21
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO E.....	21
SETOR: S JOSE - FUND 70% - OUTROS PROFISSIONAIS.....	21
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIV	21
SETOR: S JOSE - FUND 70% - CCS.....	21
CARGO: ASSESSOR DE EDUCAÇÃO	22
SETOR: S JOSE - FUND 70% - PROFESSOR CONTRATO	22
CARGO: PROFESSORES CONTRATO	22
SETOR: T INTEGRAL - FUND - CCS	22
CARGO: CHEFE DO SERV. RECEPÇ	22
SETOR: T INTEGRAL - FUND 70% - PROFESSORES	22
CARGO: PROFESSORES	23
SETOR: T INTEGRAL - PRE 70% - PROFESSORES	23
CARGO: PROFESSORES	23
SETOR: EMEI - PRE 70% - PROFESSORES	23
CARGO: PROFESSORES	23
SETOR: EMEI - PRE 70% - MONITORES.....	23
CARGO: MONITOR DE CRECHE	24
SETOR: EMEI - PRE 70% - MONITOR CONTRATO.....	24
CARGO: MONITOR DE CRECHE	24
SETOR: EMEI - CRECHE 70% - PROFESSORES	24
CARGO: PROFESSORES	24
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO I	24
SETOR: EMEI - CRECHE 70% - MONITORES.....	24
CARGO: MONITOR DE CRECHE	25
SETOR: EXT EMEI - CRECHE 70% - MONITORES	25
CARGO: MONITOR DE CRECHE	25
SETOR: EXT EMEI - CRECHE 70% - MONITOR CONTRATO	25
CARGO: MONITOR DE CRECHE	25
SETOR: CAEE - OUTROS PROFISSIONAIS PSICOLOGO	25
CARGO: PSICOLOGO	25
SETOR: CAEE - OUTROS PROF CONTRATO PSICOLOGO	26
CARGO: PSICOLOGO CONTRATO.....	26
SETOR: CAEE - FUNDEB 70% - OUTROS PROFISSIONAIS	26



CARGO: EDUCADOR ESPECIAL.....	26
SETOR: CULTURA	26
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO	27
SETOR: S. JOSÉ - FUND - MONITOR CONTRATO.....	27
CARGO: MONITOR DE CRECHE	27
SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE -INSS.....	27
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO ADM	27
SETOR: FARMÁCIA-RPPS	27
CARGO: FARMACEUTICO	28
SETOR: POLICLINICA-INSS.....	28
CARGO: CHEFE SERVIÇO COZ.LA.....	28
SETOR: POLICLINICA-RPPS.....	28
CARGO: PSICÓLOGO	28
CARGO: FISIOTERAPEUTA.....	28
SETOR: PIM-RPPS.....	29
CARGO: VISITADOR	29
SETOR: PACS-INSS.....	29
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO D	29
SETOR: PACS CONTRATO-INSS.....	30
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO D	30
SETOR: ENDEMIAS-INSS.....	30
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS	30
SETOR: ENDEMIAS CONTRATOS-INSS	30
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS	31
SETOR: FARMÁCIA CONTRATO - INSS.....	31
CARGO: FARMACEUTICO CONTRAT.....	31
SETOR: ESF CENTRAL - CCS	31
CARGO: CHEFE DO SERV. RECEP	31
SETOR: SUBSÍDIO - SAÚDE.....	32
CARGO: SECRETARIO	32
SETOR: AGRICULTURA SECRETARIA-INSS	32
CARGO: SECRETARIO	32
SETOR: AGRICULTURA SECRETARIA-RPPS.....	32
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIV	32
SETOR: SEC. AGRICUL. PROTEÇÃO AMBIENTAL -RPPS	33
CARGO: AGENTE AMBIENTAL E S	33
SETOR: SEC. AGRICUL PROTEÇÃO AMBIENTAL - CC	33
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO	34
SETOR: SEC. AGRICULT. CONTRATO TÉCNICO AGROPECUÁRIA	34
CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO	34
SETOR: TURISMO	34
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO	34
SETOR: TURISMO-INSS	34
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE	35
CARGO: ASSESSOR DE TURISMO	35
SETOR: ESPORTE-INSS	35
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO	35



SETOR: SUBSÍDIO - SECRETARIA - TURISMO	35
CARGO: SECRETÁRIO	35
SETOR: ASSISTÊNCIA-INSS.....	35
CARGO: ASSESSOR DE ASSISTÊN.....	36
SETOR: CRAS-RPPS	36
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.....	36
SETOR: CRAS-CCS.....	36
CARGO: DIRETOR DO CENTRO RE.....	36
SETOR: SUBSÍDIO -SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
CARGO: SECRETÁRIO	37
SETOR: VENCIMENTO CONTRATO PSICOLOGO	37
CARGO: PSICOLOGO CONTRATO.....	37
SETOR: VENCIMENTO - CONTRATO ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	37
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CO.....	37
SETOR: CONSELHO TUTELAR-INSS	38
CARGO: CONSELHO TUTELAR	38
GHE 02 – SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA	39
SETOR: ADMINISTRAÇÃO-RPPS.....	39
CARGO: SERVIÇOS GERAIS.....	39
SETOR: OBRAS PARQUE DE MAQUINAS- RPPS	39
CARGO: SERVIÇOS GERAIS.....	39
SETOR: ESPORTE - RPPS	39
CARGO: OPERÁRIO	39
GHE 03 – OPERÁRIOS	42
SETOR: OBRAS PARQUE DE MAQUINAS- RPPS	42
CARGO: OPERÁRIO	42
SETOR: PARQUE DE MÁQUINAS DO INTERIOR	42
CARGO: OPERÁRIO	42
GHE 04 – OBRAS SUPERVISÃO / CHEFIAS	44
SETOR: OBRAS SECRETARIA INSS.....	44
CARGO: CHEFE DE MANUTENÇÃO	44
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE	44
CARGO: DIRETOR DIVISÃO DE OBRAS	44
SETOR: OBRAS PARQUE DE MÁQUINAS-INSS	44
CARGO DIRETOR DO DEPARTAME	44
GHE 05 – OPERADOR DE MÁQUINAS APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS	46
SETOR: OBRAS CHEFIAS	46
CARGO: CHEFE DE SERVIÇOS DE OBRAS	46
GHE 06 – OPERADOR DE MÁQUINAS.....	48
SETOR: OBRAS PARQUE DE MÁQUINAS-INSS	48
CARGO: DIRETOR DA DIVISÃO D	48
SETOR: OBRAS PARQUE DE MAQUINAS- RPPS	48
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS	48
SETOR: PATRULHA-INSS	48
CARGO: DIRETOR DA DIVISÃO D	48
SETOR: PATRULHA-RPPS	49
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS	49



SETOR: PARQUE DE MÁQUINAS DO INTERIOR	49
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS	49
GHE 07 – SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA EDUCAÇÃO	51
SETOR: S JOSE - FUND 70% - SERV. GERAIS	51
CARGO: SERVIÇOS GERAIS.....	51
SETOR: S JOSE - S JOSE - FUND 70% - CCS.....	51
CARGO: CHEFE DE SERVIÇOS DE.....	51
CARGO: CHEFE DO SERV. DE CO	51
SETOR: T INTEGRAL - FUND - CCS	51
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE	52
SETOR: T INTEGRAL - FUND 70% - CCS.....	52
CARGO: CHEFE DO SERV. ALIME.....	52
SETOR: T INTEGRAL - PRE 70% - SERV. GERAIS.....	52
CARGO: SERVIÇOS GERAIS.....	52
SETOR: EMEI - CRECHE 70% - SERV. GERAIS.....	52
CARGO: SERVIÇOS GERAIS.....	52
SETOR: EMEI - EXT EMEI - CRECHE 70% - SERV. GERAIS	53
CARGO: SERVIÇOS GERAIS.....	53
GHE 08 – MOTORISTA EDUCAÇÃO.....	55
SETOR: S JOSE - FUND 70% - MOTORISTAS.....	55
CARGO: MOTORISTA	55
GHE 09 – MOTORISTA SAÚDE.....	57
SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - RPPS	57
CARGO: MOTORISTA	57
GHE 10 – SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA SAÚDE	59
SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - RPPS	59
CARGO: SERVIÇOS GERAIS.....	59
SETOR: POLICLINICA-RPPS.....	59
CARGO: SERVIÇOS GERAIS.....	59
SETOR: ESF CENTRAL - CCS	59
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO LIM	59
SETOR: ESF VILA NOVA RPPS - SERV. GERAIS	60
CARGO: SERVIÇOS GERAIS.....	60
GHE 11 – PROFISSIONAIS SAUDE CONTATO COM FLUIDOS	62
SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - RPPS	62
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGE	62
SETOR: ESF CENTRO - RPPS	62
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGE	62
CARGO: ENFERMEIRO.....	62
CARGO: MEDICO.....	63
SETOR: SAÚDE BUCAL-RPPS.....	63
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BU	63
CARGO: ODONTOLOGO.....	63
SETOR: POLICLINICA-RPPS.....	63
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAG	63
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGE	64
CARGO: MEDICO.....	64



CARGO: ENFERMEIRO.....	64
SETOR: POLICLINICA CONTRATO-INSS	64
CARGO: ENFERMEIRO CONTRATO	64
CARGO: MEDICO.....	64
SETOR: ESF VILA NOVA RPPS - ENFERMAGEM.....	65
CARGO: ENFERMEIRO.....	65
SETOR: ESF CENTRAL CONTRATO INSS.....	65
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGE	65
GHE 12 – VETERINÁRIO	67
SETOR: AGRICULTURA E AGROPECUARIA - RPPS	67
CARGO: MEDICO VETERINÁRIO	67
GHE 13 – MOTORISTA CAMINHÃO	69
SETOR: PARQUE DE MÁQUINAS DO INTERIOR	69
CARGO: MOTORISTA	69
ENCERRAMENTO	73
SIGLAS E DEFINIÇÕES	74
ANEXO I – CARTÃO CNPJ.....	75



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **8** de **85**

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO

01.993.899/0001-53
Avenida Rio Branco, 749
CEP 88015-204
Centro - Florianópolis - SC
(48) 3028 5858
Inscrição CREA/SC 146853-3

VIGÊNCIA DA ELABORAÇÃO

Período:
Junho de 2022 a junho de 2023

Responsável pela Elaboração:
Cleiton Álvaro Gil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 080974-7
CREA/RS SC809747
NIT (PIS/PASEP) 135.04091.72-9

HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão

00

Oficialização

24/06/2022

Descrição da Revisão

00 – Documento Original



INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico de Controle do Ambiente de Trabalho - LTCAT é um documento que retrata as condições do ambiente de trabalho de acordo com as avaliações dos riscos, concluindo sobre a caracterização da atividade como especial, expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Isto é, o LTCAT tem sua origem na Lei 8213/91 da Previdência Social no primeiro parágrafo do artigo 58, com redação dada pela Lei 9.732 de 11/12/1998, devido à necessidade do INSS em estabelecer critérios de verificação das condições do ambiente de trabalho das empresas para fins da concessão de benefício da aposentadoria especial.

Por solicitação da empresa, visando atender à legislação supracitada, foram realizados estudos técnicos nos diversos ambientes de trabalho, cujas considerações estão explícitas na sequência. A avaliação e as recomendações apresentadas constituem-se em parecer técnico e científico, ficando a adoção de eventuais medidas de correção propostas, sob inteira responsabilidade da empresa.

OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem por objetivo avaliar quantitativamente/qualitativamente a exposição dos colaboradores da empresa aos agentes de risco presentes nos ambientes de trabalho, ao exercerem suas funções/atividades. Determinando assim, se há potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros (Limites de Tolerância) estabelecidos na legislação vigente aplicável.

LEGISLAÇÃO

- ✓ Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1.977;
- ✓ Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1.978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações;
- ✓ Instrução Normativa INSS/PRES Nº. 77 – de 21 de Janeiro de 2015.
- ✓ Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outra providências.

METODOLOGIA

O Laudo Técnico de Controle do Ambiente de Trabalho (LTCAT), de acordo com a NR 15, deverá ser desenvolvido consoante as seguintes etapas:

- ✓ Análise de documentação de interesse ao objetivo do trabalho;
- ✓ Inspeção dos locais de trabalho da área produtiva, verificando e/ou reconhecendo a existência dos agentes considerados;
- ✓ Análise das atividades desenvolvidas pelo trabalhador nos seus locais do efetivo trabalho, identificando os procedimentos, materiais, equipamentos, ferramentas e instalações, suscetíveis a gerar condições de risco a saúde e/ou a integridade física do trabalhador;
- ✓ Entrevistas com funcionários, coletando informações que possam colaborar e auxiliar nos levantamentos de dados;
- ✓ Análise das leis, Decretos, Portarias, Normas e Conceitos Técnicos pertinentes, utilizando-os como fundamentação técnica – legal, verificando seus textos e sua aplicabilidade no Laudo em questão;
- ✓ Estudo quantitativo incluindo: definições de grupos homogêneos de exposição aos agentes de risco, medições com equipamentos específicos, posteriores avaliações, cálculos e respectivo enquadramento dos resultados na legislação vigente.



LIMITES DE TOLERÂNCIA

Neste Laudo foram utilizados os seguintes limites de tolerância e conceitos:

- ✓ Os limites de tolerância e conceitos, definidos pela legislação brasileira, nos Anexos da NR-15 – Atividades e Operações Insalubres, do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

Em todos os riscos ambientais, deve-se considerar, para efeito de caracterização de doença ocupacional, a natureza do agente nocivo, bem como a intensidade e o tempo de exposição ao mesmo. A intensidade de nocividade ao agente e o tempo de exposição, são diretamente proporcionais ao dano causado à saúde do trabalhador. Com isso temos a classificação do efeito e a frequência:

Probabilidade

Muito baixa: Não é provável que aconteça

Baixa: Pode ser que ocorra uma vez dentro de um ano

Moderada: Pode ser que ocorra mais de uma vez dentro de um ano

Alta: Pode ser que ocorra mensalmente

Muito Alta: Pode ser que ocorra semanal

Severidade

Insignificante: Os riscos possuem consequências pouco significativas

Marginal: Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos pouco significativos

Moderado: Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos

Crítico: Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos altos

Catastrófico: Os riscos possuem consequências irreversíveis ou com custos inviáveis

INFORMAÇÕES PERTINENTES

A Instrução Normativa INSS/PRES Nº. 77 – de 21 de Janeiro de 2015

Art. 276. O enquadramento de períodos exercidos em condições especiais por exposição a agentes nocivos dependerá de comprovação, perante o INSS, de efetiva exposição do segurado a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física durante tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente.

Art. 277. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância estabelecidos segundo critérios quantitativos, ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde, segundo critérios de avaliação qualitativa.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS não serão considerados para fins de caracterização de período exercido em condições especiais.

§ 2º Para requerimentos a partir de 17 de outubro de 2013, data da publicação do Decreto nº 8.123, de 16 de outubro de 2013, poderão ser considerados os agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos em humanos, listados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 3º As atividades constantes no Anexo IV do RPS são exemplificativas, ressalvadas as disposições contrárias.

Art. 278. Para fins da análise de caracterização da atividade exercida em condições especiais por exposição à agente nocivo, consideram-se:

I - nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador; e

II - permanência: trabalho não ocasional nem intermitente no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do contribuinte individual cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.



§ 1º Para a apuração do disposto no inciso I do caput, há que se considerar se a avaliação de riscos e do agente nocivo é:

I - apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13 e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 - NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel, a qual será comprovada mediante descrição:

- a) das circunstâncias de exposição ocupacional a determinado agente nocivo ou associação de agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho durante toda a jornada;
- b) de todas as fontes e possibilidades de liberação dos agentes mencionados na alínea "a"; e
- c) dos meios de contato ou exposição dos trabalhadores, as vias de absorção, a intensidade da exposição, a frequência e a duração do contato;

II - quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II do caput deste artigo, não descaracteriza a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Art. 279. Os procedimentos técnicos de levantamento ambiental, ressalvadas as disposições em contrário, deverão considerar:

I - a metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e

II - os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.

§ 1º Para o agente químico benzeno, também deverão ser observados a metodologia e os procedimentos de avaliação, dispostos nas Instruções Normativas MTE/SSST nº 1 e 2, de 20 de dezembro de 1995.

§ 2º O Ministério do Trabalho e Emprego definirá as instituições que deverão estabelecer as metodologias e procedimentos de avaliação não contempladas pelas NHO da FUNDACENTRO.

§ 3º Deverão ser consideradas as normas referenciadas nesta Subseção, vigentes à época da avaliação ambiental.

§ 4º As metodologias e os procedimentos de avaliação contidos nesta instrução somente serão exigidos para as avaliações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2004, sendo facultado à empresa a sua utilização antes desta data.

§ 5º Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.

§ 6º Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I - da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do MTE, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;

III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;

IV - da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e

V - da higienização.



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

ENDEREÇO		COMPLEMENTO	CNPJ
RUA MARQUES DE TAMANDARE, 1470		CASA	92.455.393/0001-26
CEP	CIDADE	BAIRRO	UF
97770-000	NOVA ESPERANÇA DO SUL	CENTRO	RS
CNAE		GRAU DE RISCO	 DESCRIÇÃO CNAE
84.11-6-00		1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **13** de **85**

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

GHE 01 – AUSÊNCIA DE RISCOS

RESUMO

Não perfaz jus a aposentadoria especial

SETOR: PREFEITO

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: PREFEITO

Total: 1

Desenvolver as funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes; organizar os serviços públicos de interesse local; proteger o patrimônio histórico-cultural do município; garantir o transporte público e a organização do trânsito; atender à comunidade, ouvindo suas reivindicações e anseios; pavimentar ruas, preservar e construir espaços públicos, como praças e parques; promover o desenvolvimento urbano e o ordenamento territorial; buscar convênios, benefícios e auxílios para o município que representa; apresentar projetos de lei à Câmara Municipal, além de sancionar ou vetar; intermediar politicamente com outras esferas do poder, sempre com intuito de beneficiar a população local; zelar pelo meio ambiente, pela limpeza da cidade e pelo saneamento básico; implementar e manter, em boas condições de funcionamento, postos de saúde, escolas e creches municipais, além de assumir o transporte escolar das crianças; arrecadar, administrar e aplicar os impostos municipais da melhor forma; planejar, comandar, coordenar e controlar, entre outras atividades relacionadas ao cargo.

SETOR: VICE PREFEITO

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: VICE PREFEITO

Total: 1

Assumir as atividades do Prefeito caso este precise se ausentar por motivo de viagem, licença, ou tenha o mandato cassado; Enquanto o prefeito está em exercício, auxiliar na administração, discutindo e definindo em conjunto as melhorias para o município.

SETOR: GABINETE - RGPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Total: 1



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **14** de **85**

Chefiar a elaboração de projetos para captação de recursos do Governo Estadual e Federal junto às Secretarias Municipais; verificar se há programas disponíveis na esfera Federal em que o Município se enquadra como beneficiário; dirigir o cadastro e envio de propostas do Município ao Governo Federal para recebimento de recursos; elaborar projetos para liberação de verba referentes a consultas populares.

Cargo: ASSESSOR CULTURAL

Total: 1

Assessorar a SMECDL na criação e execução de eventos artístico-culturais do município, bem como os eventos culturais educacionais; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

SETOR: CONTROLE INTERNO

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE

Total: 1

Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa e prazos; purar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações e prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.

SETOR: ASSESSORIA

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO

Total: 1



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **15** de **85**

Atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Prefeito e Secretários Municipais, emitindo parecer, quando for o caso; Revisar, atualizar e consolidar toda a legislação municipal; Observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local à medida em que forem sendo expedidas e providenciar na adaptação destas; Examinar e aprovar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legalização; Pesquisar, redigir ou minutar desapropriações, dações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como elaborar os respectivos projetos de leis, decretos e portarias; Realizar pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos; Gerenciar reuniões coletivas da Assessoria Jurídica; Presidir, sempre que possível, aos inquéritos administrativos; Exercer outras atividades compatíveis com a função, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais seja expressamente designado; Relatar parecer coletivo, em questões jurídicas de magna importância, quando para tal tiver sido convocado; Representar a Municipalidade, como Procurador, quando investido do necessário mandato; Examinar, mensalmente, sob o aspecto jurídico, todos os atos praticados nas secretarias e autarquias municipais, bem como a situação de Pessoal, seus direitos, deveres e pagamento de vantagens; Executar dívidas ativas do Município e acompanhar processos judiciais em que o Município seja parte; Realizar outras tarefas correlatas.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA - INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SECRETARIO	Total: 1
Zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridade e de custo-benefício; Apresentar ao Prefeito, em época própria, o programa anual trabalho do seu órgão; Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária de seu órgão; Apresentar periodicamente, relatório das atividades de seu órgão; Proferir despachos decisórios e interlocutórios, em processos atinentes a assuntos de competência; Indicar ao Prefeito a nominata de funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destituição; Fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens móveis e imóveis; Aprovar a escala de férias dos servidores de seu órgão; Manter rigoroso controle de entrada e saída dos materiais requisitados; Cumprir com as demais atribuições que lhe forem conferidas em Leis e regulamentos; Executar outras tarefas correlatas.	

SETOR: ADMINISTRAÇÃO-RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Total: 3
Examinar processos relacionados a assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar proceder instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de Lei, executar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa, operar com máquinas de contabilidade em geral, organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de Legislação, secretariar reuniões e comissões de inquérito, integrar grupos operacionais, redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas, executar trabalhos de datilografia em geral, elaborar atos, organizar mapas e boletins demonstrativos, providências a expedição de correspondências, conferir materiais e suprimentos em geral com faturas, conhecimentos ou notas de entrega, levantar frequência de servidores, executar outras tarefas correlatas.	



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **16** de **85**

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS

Total: 1

Realizar a manutenção do servidor, realizar a manutenção da unidade de Back-up através de CD e Fita Date, realizar a manutenção atualizada de software antivírus instalado no servidor e nos microcomputadores, realizar a manutenção das estações de trabalho da Sede Administrativa Municipal, bem como dos demais órgãos da Administração Municipal, realizar a configuração das filas de impressão da rede de microcomputadores, prestar assessoria aos diversos fornecedores de Softwares, realizar a supervisão dos nobreaks instalados e em funcionamento, realizar a instalação e configuração lógica de novos computadores, proceder na cópia de segurança histórica realizada mensalmente em CD ROM do Servidor, planejar, conceber, coordenar, gerenciar e participar de ações para a implementação de soluções de Tecnologia da Informação, bem como prover e manter em funcionamento essa estrutura tecnológica, composta por sistemas, serviços, equipamentos e programas de informática necessários ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, participar e acompanhar o levantamento e a análise de informações junto às unidades de relacionamento para planejar, desenvolver, homologar e implantar sistemas de informação e bases de dados, prestar consultoria técnica às atividades de prospecção, avaliação, homologação e configuração de equipamentos e softwares básicos, propor projetos e avaliar implementação de uso de políticas de rede, realizar administração de redes locais e remotas de computadores, verificar e validar política de redes objetivando um processo de melhoria contínua, elaborar diagnósticos de sistemas de firewall, IDS e IPS, filtros de conteúdo (Web e Mensagens), antivírus e perfis de segurança, elaborar estudos e pesquisas para a execução de técnicas e mecanismos de análise e investigação de incidentes e vulnerabilidades, elaborar diagnóstico de ameaças, executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato e outras tarefas afins.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO-INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA

Total: 1

Chefiar a seção de informática da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Cargo: CHEFE DO SERVIÇO DE

Total: 1

Chefiar a seção de informática da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Total: 1

Dirigir a área administrativa da Secretaria e controlar todo o fluxo de documentos; Assessorar o Secretário em todas as atividades administrativas; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

SETOR: VENCIMENTO- CONTRATO ADMINISTRATIVO-ADM.

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: ARQUIVISTA

Total: 1

Planejar e executar atividades técnicas de arquivologia, bem como dar assessoramento aos trabalhos de pesquisa e estudos sobre assuntos próprios da categoria; planejar, bem como orientar e acompanhar o desenvolvimento do processo documental e informativo na área de sua atuação; planejar, orientar e dirigir as atividades de identificação de espécies documentais; participar do planejamento de novos documentos e controle de multicópias; efetuar o planejamento e organização de centros de documentação; dirigir centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; orientar e dirigir serviço de microfilmagem da documentação selecionada, quando implantado no Município; orientar e planejar a automação de atividades específicas, quando implantado no Município; orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **17** de **85**

arquivados; orientar a avaliação e seleção de documentos para fins de preservação e descarte, sob orientação superior; promover medidas necessárias à conservação dos documentos arquivados; desenvolver estudos, do ponto de vista cultural, em documentos, para verificar a importância de arquivamento; receber, registrar e distribuir os documentos enviados a arquivamento e responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades.

SETOR: FAZENDA INSS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Total: 1
Assessorar, planejar, organizar e controlar as atividades de sua competência, acompanhando os trabalhos da mesma para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos; Dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos atribuídos; Zelar pelo Patrimônio do Município; Assessorar na fiscalização do andamento dos bens públicos; Propor ao superior imediato as medidas que considerar necessárias a melhor execução dos serviços.	

SETOR: TRIBUTAÇÃO - RPPS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Total: 2
Examinar processos relacionados a assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar proceder instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de Lei, executar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa, operar com máquinas de contabilidade em geral, organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de Legislação, secretariar reuniões e comissões de inquérito, integrar grupos operacionais, redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas, executar trabalhos de datilografia em geral, elaborar atos, organizar mapas e boletins demonstrativos, providências a expedição de correspondências, conferir materiais e suprimentos em geral com faturas, conhecimentos ou notas de entrega, levantar frequência de servidores, executar outras tarefas correlatas.	
Cargo: INSPECTOR TRIBUTARIO	
Estudar o sistema tributário Municipal, orientar e executar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; proferir pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargo; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas. Outros: o serviço de fiscalização exige atividade externa, a qualquer hora do dia ou da noite, em estabelecimentos ou casos de diversões sujeitas ao controle e vistoria do poder fiscal e de política administrativa.	

SETOR: FAZENDA-RPPS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **18** de **85**

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Total: 5
<p>Examinar processos relacionados a assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar proceder instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de Lei, executar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa, operar com máquinas de contabilidade em geral, organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de Legislação, secretariar reuniões e comissões de inquérito, integrar grupos operacionais, redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas, executar trabalhos de datilografia em geral, elaborar atos, organizar mapas e boletins demonstrativos, providências a expedição de correspondências, conferir materiais e suprimentos em geral com faturas, conhecimentos ou notas de entrega, levantar frequência de servidores, executar outras tarefas correlatas.</p>	
Cargo: INSPECTOR TRIBUTARIO	Total: 1
<p>Estudar o sistema tributário Municipal, orientar e executar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargo; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas. Outros: o serviço de fiscalização exige atividade externa, a qualquer hora do dia ou da noite, em estabelecimentos ou casos de diversões sujeitas ao controle e vistoria do poder fiscal e de política administrativa.</p>	
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE	Total: 1
<p>Identificar documentos e informações, distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes, classificar documentos fiscais e contábeis, enviar documentos para serem arquivados, eliminar documentos do arquivo após prazo legal, auxiliar a execução da contabilidade pública, desenvolver plano de contas, efetuar lançamentos contábeis, fazer balancetes de verificação, conciliar contas, analisar contas patrimoniais, formar peças contábeis das Secretarias e Fundos Municipais, emitir diário, razões e livros fiscais acessórios, assessorar as Secretarias e Fundos Municipais quanto a execução orçamentária, realizar controle patrimonial, controlar a entrada de ativos imobilizados, depreciar, reavaliar e corrigir bens, calcular juros sobre patrimônio em formação, amortizar os gastos e custos incorridos, proceder à equivalência patrimonial, dar baixa ao ativo imobilizado, apurar o resultado da alienação, inventariar o patrimônio, operacionalizar a contabilidade de custos, levantar estoque, relacionar custos operacionais e não operacionais, demonstrar custo incorrido e/ou orçado, identificar custo gerencial e administrativo, contabilizar custo orçado ou incorrido, criar relatório de custo, efetuar contabilidade gerencial, compilar informações contábeis, analisar comportamento das contas, preparar fluxo de caixa, fazer previsão orçamentária, acompanhar os resultados finais da execução orçamentária e financeira por secretaria, Fundo ou programa, efetuar análises comparativas, executar o planejamento tributário, fornecer subsídios aos secretários e gestores de fundos municipais, elaborar o balanço social, acompanhar a documentação para prestação de contas em geral, disponibilizar documentos e livros, prestar esclarecimentos, preparar relatórios, auxiliar na defesa administrativa, utilizar recursos de informática, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional (cálculo de despesas com pessoal, Receita Corrente Líquida, Saúde, Educação e serviços de Terceiros), executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos, escriturar contas correntes diversas, organizar boletins de receita e despesa, elaborar "slips" de caixa, escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis, levantar balancetes patrimoniais e financeiros, conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação, extrair contas de devedores do Município, examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública, operar com máquinas de contabilidade em geral, examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações, informar processos relativos à despesa, interpretar legislação referente à contabilidade pública, efetuar cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de bens móveis e imóveis, organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres, realizar a contabilidade do RPPS e da Câmara Municipal de Vereadores, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>	
Cargo: CONTABILIDADE	Total: 1
<p>Supervisionar os serviços fazendários do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade do Município; Planejar modelos e fórmulas para o uso nos serviços de contabilidade; Orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadem rendas, realizem despesas, administrem bens do Município; Realizar estudos financeiros e contábeis; Emitir parecer sobre operações de créditos; Organizar planos de amortização da dívida pública municipal; Elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta</p>	



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **19** de **85**

orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo Município; assinar balanços, balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa; escriturar mecanicamente fichas, róis e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros e apólices da dívida pública; examinar empenhos de despesa, verificando a existência de saldos nas dotações; realizar a contabilidade do RPPS, realizar a contabilidade do Poder Legislativo Municipal; executar outras tarefas correlatas. (NR)

Cargo: TESOUREIRO

Total: 1

Receber e pagar em moeda corrente; entregar valores; movimentar fundos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, conferir e rubricar livros; receber e recolher importâncias nos bancos, movimentar depósitos; informar e dar pareceres; encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamento do pessoal; fornecer o suprimento para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos operacionais e executar outras tarefas correlatas.

SETOR: SECRETARIO OBRAS INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: SECRETARIO

Total: 1

Zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridade e de custo-benefício; Apresentar ao Prefeito, em época própria, o programa anual trabalho do seu órgão; Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária de seu órgão; Apresentar periodicamente, relatório das atividades de seu órgão; Proferir despachos decisórios e interlocutórios, em processos atinentes a assuntos de competência; Indicar ao Prefeito a nominata de funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destituição; Fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens móveis e imóveis; Aprovar a escala de férias dos servidores de seu órgão; Manter rigoroso controle de entrada e saída dos materiais requisitados; Cumprir com as demais atribuições que lhe forem conferidas em Leis e regulamentos; Executar outras tarefas correlatas.

SETOR: OBRAS SECRETARIA- RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Total: 1

Serviços técnicos de engenharia civil, abrangendo a Programação, Controle, Fiscalização, Avaliação e Execução de projetos Arquitetônicos de Obras Públicas, incluindo - se construção e conservação de estradas de rodagem e vias públicas, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; Projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; Realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; responsabilizar - se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar cálculos estruturais e orçamentários de obras públicas via sistema de informática.

Cargo: AGENTE FISCAL DE OBRAS

Total: 1



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **20** de **85**

Fiscalizar obras em execução, medir terrenos, alinhar obras, preencher planilhas e relatórios com a finalidade de expedir alvarás de obras, certidões de área construída e terrenos, liberação de ITBI, controle para cadastro do IPTU, desenhos de projetos arquitetônicos para construção e/ou regularização, informações sobre a situação de imóveis urbanos, medições de obras públicas em execução para liberação de parcelas contratuais, etc.

SETOR: SECRETARIA EDUCAÇÃO INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SECRETARIO	Total: 1
Zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridade e de custo-benefício; Apresentar ao Prefeito, em época própria, o programa anual trabalho do seu órgão; Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária de seu órgão; Apresentar periodicamente, relatório das atividades de seu órgão; Proferir despachos decisórios e interlocutórios, em processos atinentes a assuntos de competência; Indicar ao Prefeito a nominata de funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destituição; Fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens móveis e imóveis; Aprovar a escala de férias dos servidores de seu órgão; Manter rigoroso controle de entrada e saída dos materiais requisitados; Cumprir com as demais atribuições que lhe forem conferidas em Leis e regulamentos; Executar outras tarefas correlatas.	

SETOR: EDUCAÇÃO SECRETARIA-INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Total: 1
Dirigir toda a área educacional do Município em conjunto com os estabelecimentos de ensino; Assessorar o Secretário em todas suas atividades educacionais; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.	

SETOR: S JOSE - FUND - OUTROS PROF CONTRATO

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: NUTRICIONISTA CONTRA	Total: 1
Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião	



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **21** de **85**

da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

SETOR: S JOSE - FUND 70% - PROFESSORES

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSORES	Total: 25

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO E	Total: 1
Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.	

SETOR: S JOSE - FUND 70% - OUTROS PROFISSIONAIS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIV	Total: 1

Examinar processos relacionados a assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar proceder instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de Lei, executar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa, operar com máquinas de contabilidade em geral, organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de Legislação, secretariar reuniões e comissões de inquérito, integrar grupos operacionais, redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas, executar trabalhos de datilografia em geral, elaborar atos, organizar mapas e boletins demonstrativos, providências a expedição de correspondências, conferir materiais e suprimentos em geral com faturas, conhecimentos ou notas de entrega, levantar frequência de servidores, executar outras tarefas correlatas.

SETOR: S JOSE - FUND 70% - Ccs

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 22 de 85

Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSESSOR DE EDUCAÇÃO	Total: 1
Coordenar o trabalho dos profissionais da Educação Especial no sentido de promover a inclusão social dos educandos; Assessorar a Secretaria em todas as ações relacionadas à Educação Especial; esempenhar outras atividades correlatas e afins.	

SETOR: S JOSE - FUND 70% - PROFESSOR CONTRATO

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Madeira
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSORES CONTRATO	Total: 15
Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.	

SETOR: T INTEGRAL - FUND - Ccs

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Madeira
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DO SERV. RECEPÇ	Total: 1
Chefiar, organizar e controlar as atividades de recepção, protocolo e portaria do Centro Administrativo Municipal, acompanhando os trabalhos da mesma para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas; Chefiar e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos atribuídos; Chefiar a distribuição de processos e solicitações protocoladas aos devidos setores competentes; Controlar o cumprimento de prazos fixados para os estudos e conclusões dos serviços de sua competência; Apresentar ao superior imediato, quando solicitado, relatório das atividades desenvolvidas pelo Setor de Recepção, Protocolo e Portaria.	

SETOR: T INTEGRAL - FUND 70% - PROFESSORES

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Madeira
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 23 de 85

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSORES	Total: 4

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

SETOR: T INTEGRAL - PRE 70% - PROFESSORES

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSORES	Total: 2

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

SETOR: EMEI - PRE 70% - PROFESSORES

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSORES	Total: 7

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

SETOR: EMEI - PRE 70% - MONITORES

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **24** de **85**

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: MONITOR DE CRECHE	Total: 3
Dar banho, trocar roupas, buscar atendimento de médicos, controlar a vacinação, dar medicamentos se for necessário.	

SETOR: EMEI - PRE 70% - MONITOR CONTRATO

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: MONITOR DE CRECHE	Total: 1
Dar banho, trocar roupas, buscar atendimento de médicos, controlar a vacinação, dar medicamentos se for necessário.	

SETOR: EMEI - CRECHE 70% - PROFESSORES

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSORES	Total: 3
Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.	

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO I

Total: 4

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

SETOR: EMEI - CRECHE 70% - MONITORES

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 25 de 85

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: MONITOR DE CRECHE	Total: 7
Dar banho, trocar roupas, buscar atendimento de médicos, controlar a vacinação, dar medicamentos se for necessário.	

SETOR: EXT EMEI - CRECHE 70% - MONITORES

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: MONITOR DE CRECHE	Total: 7
Dar banho, trocar roupas, buscar atendimento de médicos, controlar a vacinação, dar medicamentos se for necessário.	

SETOR: EXT EMEI - CRECHE 70% - MONITOR CONTRATO

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: MONITOR DE CRECHE	Total: 2
Dar banho, trocar roupas, buscar atendimento de médicos, controlar a vacinação, dar medicamentos se for necessário.	

SETOR: CAEE - OUTROS PROFISSIONAIS PSICOLOGO

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: PSICOLOGO	Total: 2
Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecimento ou requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança, averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos, empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou	



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **26** de **85**

portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando - se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessários ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os devidos registros; manter - se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia e executar tarefas afins e correlatas.

SETOR: CAEE - OUTROS PROF CONTRATO PSICOLOGO

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: PSICOLOGO CONTRATO	Total: 2

Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecimento ou requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança, averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos, empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando - se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessários ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os devidos registros; manter - se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia e executar tarefas afins e correlatas.

SETOR: CAEE - FUNDEB 70% - OUTROS PROFISSIONAIS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: EDUCADOR ESPECIAL	Total: 1

Planejar e executar trabalhos voltados para as necessidades apresentadas pelas pessoas ou alunos; realizar exercícios diários visando a interação das pessoas e alunos com necessidades especiais com a sociedade e a comunidade escolar; constatar necessidades de carência das pessoas ou alunos, propondo seu encaminhamento dos mesmos aos setores específicos de atendimento; cooperar e auxiliar na orientação educacional e pedagógica; organizar registros de observação diária das pessoas e/ou alunos; propor atividades extra-curriculares; coordenar áreas de estudos; trabalhar em conjunto com as famílias das pessoas ou alunos atendidos e executar outras tarefas correlatas.

SETOR: CULTURA

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **27** de **85**

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO	Total: 1
Chefiar a criação, execução e planejamento de eventos artístico-culturais do município, bem como os eventos culturais educacionais; Acompanhar o desenvolvimento de projetos de Cultura; Coordenar ações voltadas à consolidação de uma política Cultural; Articular a proposta de Cultura do Município às propostas nacionais e/ou estadual; Propor estratégias de incentivo aos municípios na organização de atividades e eventos Culturais; Participar da promoção de ações voltadas à divulgação dos programas, projetos e atividades de Cultura; Elaborar e acompanhar o lançamento de editais para projetos de Cultura e participar da coordenação do processo seletivo dos mesmos; Estabelecer relações com entidades de promoção Cultural; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.	

SETOR: S. JOSÉ - FUND - MONITOR CONTRATO

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: MONITOR DE CRECHE	Total: 2
Dar banho, trocar roupas, buscar atendimento de médicos, controlar a vacinação, dar medicamentos se for necessário.	

SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE -INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO ADM	Total: 1
Chefiar, organizar e controlar as atividades de recepção e portaria da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhando os trabalhos da mesma para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas; Chefiar e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos atribuídos; Supervisionar os serviços de telefonia e recepção da Secretaria; Apresentar ao superior imediato, quando solicitado, relatório das atividades desenvolvidas pelo Setor de Recepção e Portaria; Desenvolver outras tarefas correlatas	

SETOR: FARMÁCIA-RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **28** de **85**

Nº de Funcionários	
Cargo: FARMACEUTICO	Total: 1
Manipular drogas de várias espécies, aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente de estoques de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; Ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e avitamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; representar o Município perante o Conselho Regional de Farmácia nos casos exigidos pela legislação em vigor, nas esferas administrativas competentes; executar tarefas afins.	

SETOR: POLICLINICA-INSS	
Construído: Alvenaria	
Piso: Cerâmica	
Teto: Alvenaria	
Pé direito: 3m	
Iluminação: Natural e forçada	
Ventilação: Natural e forçada	

Nº de Funcionários	
Cargo: CHEFE SERVIÇO COZ.LA	Total: 1
Chefiar o serviço de cozinha, lavanderia e limpeza do Ambulatório Médico Municipal; coordenar o recolhimento dos resíduos sólidos bem como do lixo de saúde; Chefiar o serviço de limpeza em todo o Ambulatório Médico Municipal; Supervisionar a lavagem de roupas de cama, mesa e banho do Ambulatório Médico Municipal, privando sempre pela higiene local; Chefiar o preparo de alimentos conforme cardápio previamente elaborado; Executar outras tarefas correlatas	

SETOR: POLICLINICA-RPPS	
Construído: Alvenaria	
Piso: Cerâmica	
Teto: Alvenaria	
Pé direito: 3m	
Iluminação: Natural e forçada	
Ventilação: Natural e forçada	

Nº de Funcionários	
Cargo: PSICÓLOGO	Total: 1
Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecimento ou requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança, averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos, empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando - se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessários ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os devidos registros; manter - se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia e executar tarefas afins e correlatas.	

Nº de Funcionários	
Cargo: FISIOTERAPEUTA	Total: 2
Prestar assistência fisioterapêutica (ambulatorial e em consultório) realizar avaliação físico-funcional do paciente; proceder a prescrição do tratamento e indução do processo terapêutico; prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas dos clientes, sua eficácia, resolutividade e condições de alta. Específicas Ambulatoriais: definir, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar	



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **29** de **85**

as atividades da assistência fisioterapêutica aos clientes; avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário; recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; reformular o programa terapêutico sempre que necessário; registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e a alta em fisioterapia; integrar a equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao cliente, participando do planejamento, implementação, controle e execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço; efetuar controle periódico da qualidade e resolutividade do seu trabalho; elaborar pareceres técnicos especializados. Específicas em consultório: Avaliar estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; estabelecer o programa terapêutico do cliente, fazendo as adequações necessárias; solicitar exames complementares e/ou requerer pareceres técnicos especializados de outros profissionais de saúde, quando necessários; registrar em prontuário ou ficha de evolução do cliente, a prescrição fisioterapêutica, a sua evolução, as intercorrências e as condições de alta em fisioterapia; colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; efetuar controle periódico da qualidade e eficácia dos equipamentos, das condições sanitárias e da resolutividade dos trabalhos desenvolvidos. Executar as atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica.

SETOR: PIM-RPPS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: VISITADOR	Total: 1
Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico; acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; planejar e executar as Modalidades de Atenção Individual e Grupal; planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias; participar da Capacitação de Visitadores, realizadas pelo Monitor/GTM; receber a formação e a capacitação necessárias; comunicar imediatamente o GTM sobre a identificação/percepção de problemas na família como suspeita de violência doméstica, crianças portadoras de deficiência, entre outras, para que possa ser acionada a rede de serviços.	

SETOR: PACS-INSS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO D	Total: 11
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, denominada microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter	



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **30** de **85**

os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e atuar na prevenção e no controle de endemias.

SETOR: PACS CONTRATO-INSS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO D	Total: 1

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, denominada microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e atuar na prevenção e no controle de endemias.

SETOR: ENDEMIAS-INSS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS	Total: 1

Identificação da ocorrência de doenças de notificação compulsória, surtos e agravos inusitados; visitas nas unidades de saúde, inclusive laboratórios, domicílios, creches e instituições de ensino, entre outros, que possam ter ocorrências de casos de doenças de notificação compulsória; monitoramento da qualidade da água para consumo humano, incluindo ações de coleta para o provimento dos exames físico, químico e bacteriológico de amostras; visitas domiciliares para a identificação e captura de vetores de transmissão de doenças; captura de vetores e reservatórios, identificação e levantamento do índice de infestação; registro, captura, apreensão e eliminação de animais que representem risco à saúde do homem; ações de controle químico e biológico de vetores e de eliminação de criadouros; participação nas ações das campanhas de vacinação; execução das ações básicas de vigilância ambiental; fornecimento de dados para alimentação dos sistemas de informação epidemiológica, no âmbito municipal; divulgação de informações e análises epidemiológicas; coordenação e execução das atividades de informação, educação e comunicação de abrangência municipal, visando a conscientização da comunidade nas ações de combate a proliferação de insetos; desenvolver outras atividades em conjunto com a equipe de saúde municipal, que visem a conscientização e prevenção da proliferação de epidemias

SETOR: ENDEMIAS CONTRATOS-INSS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **31** de **85**

Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS	Total: 1

Identificação da ocorrência de doenças de notificação compulsória, surtos e agravos inusitados; visitas nas unidades de saúde, inclusive laboratórios, domicílios, creches e instituições de ensino, entre outros, que possam ter ocorrências de casos de doenças de notificação compulsória; monitoramento da qualidade da água para consumo humano, incluindo ações de coleta para o provimento dos exames físico, químico e bacteriológico de amostras; visitas domiciliares para a identificação e captura de vetores de transmissão de doenças; captura de vetores e reservatórios, identificação e levantamento do índice de infestação; registro, captura, apreensão e eliminação de animais que representem risco à saúde do homem; ações de controle químico e biológico de vetores e de eliminação de criadouros; participação nas ações das campanhas de vacinação; execução das ações básicas de vigilância ambiental; fornecimento de dados para alimentação dos sistemas de informação epidemiológica, no âmbito municipal; divulgação de informações e análises epidemiológicas; coordenação e execução das atividades de informação, educação e comunicação de abrangência municipal, visando a conscientização da comunidade nas ações de combate a proliferação de insetos; desenvolver outras atividades em conjunto com a equipe de saúde municipal, que visem a conscientização e prevenção da proliferação de epidemias

SETOR: FARMÁCIA CONTRATO - INSS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: FARMACEUTICO CONTRAT	Total: 1

Manipular drogas de várias espécies, aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente de estoques de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; Ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e avitamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; representar o Município perante o Conselho Regional de Farmácia nos casos exigidos pela legislação em vigor, nas esferas administrativas competentes; executar tarefas afins.

SETOR: ESF CENTRAL - CCS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DO SERV. RECEP	Total: 1

Chefiar, organizar e controlar as atividades de recepção e portaria da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhando os trabalhos da mesma para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas; Chefiar e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos atribuídos; Supervisionar os serviços de telefonia e recepção da Secretaria; Apresentar ao superior imediato, quando solicitado, relatório das atividades desenvolvidas pelo Setor de Recepção e Portaria; Desenvolver outras tarefas correlatas



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 32 de 85

SETOR: SUBSÍDIO - SAÚDE

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SECRETARIO	Total: 2
Zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridade e de custo-benefício; Apresentar ao Prefeito, em época própria, o programa anual trabalho do seu órgão; Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária de seu órgão; Apresentar periodicamente, relatório das atividades de seu órgão; Proferir despachos decisórios e interlocutórios, em processos atinentes a assuntos de competência; Indicar ao Prefeito a nominata de funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destituição; Fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens móveis e imóveis; Aprovar a escala de férias dos servidores de seu órgão; Manter rigoroso controle de entrada e saída dos materiais requisitados; Cumprir com as demais atribuições que lhe forem conferidas em Leis e regulamentos; Executar outras tarefas correlatas.	

SETOR: AGRICULTURA SECRETARIA-INSS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SECRETARIO	Total: 1
Zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridade e de custo-benefício; Apresentar ao Prefeito, em época própria, o programa anual trabalho do seu órgão; Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária de seu órgão; Apresentar periodicamente, relatório das atividades de seu órgão; Proferir despachos decisórios e interlocutórios, em processos atinentes a assuntos de competência; Indicar ao Prefeito a nominata de funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destituição; Fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens móveis e imóveis; Aprovar a escala de férias dos servidores de seu órgão; Manter rigoroso controle de entrada e saída dos materiais requisitados; Cumprir com as demais atribuições que lhe forem conferidas em Leis e regulamentos; Executar outras tarefas correlatas.	

SETOR: AGRICULTURA SECRETARIA-RPPS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIV	Total: 1
Examinar processos relacionados a assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar proceder instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de Lei, executar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho,	



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 33 de 85

balancetes, demonstrativos de caixa, operar com máquinas de contabilidade em geral, organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de Legislação, secretariar reuniões e comissões de inquérito, integrar grupos operacionais, redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas, executar trabalhos de datilografia em geral, elaborar atos, organizar mapas e boletins demonstrativos, providências a expedição de correspondências, conferir materiais e suprimentos em geral com faturas, conhecimentos ou notas de entrega, levantar frequência de servidores, executar outras tarefas correlatas.

SETOR: SEC. AGRICUL. PROTEÇÃO AMBIENTAL -RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE AMBIENTAL E S	Total: 1

Atuar na prevenção e preservação ambiental, inspecionar estabelecimentos e atividades que potencialmente possam interferir no meio ambiente, inspecionar estabelecimentos educacionais notificando instalações e condições ambientais que interfiram no meio escolar, investigar questões de agressão ao meio ambiente, sugerir medidas para melhorar as condições ambientais, comunicar a quem de direito nos casos de infração que constatar, identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes, lavrar autos de infração por descumprimento da legislação ambiental, participar de atividades educacionais junto à comunidade relativas ao meio ambiente quando indicado, participar na organização de comunidade e realizar tarefas de controle de meio ambiente, fiscalizar os defeitos de estabelecimentos ou outras atividades que possam causar impacto ambiental a médio ou longo prazo não se restringindo aos efeitos imediatos, colaborar com entidades do meio ambiente, participar do controle da poluição, drenagens, higiene e conforto ambiental, executar atividades de fiscalização de fontes poluidoras da água, do ar e do solo, participar de atividades de preservação e ampliação de espécies vegetais e de áreas verdes, bem como atividades referentes à conservação qualitativa e quantitativa de espécies animais típicas da região, elaborar pareceres na respectiva área de atuação e licenças previstas na respectiva legislação, lavrar termos e autos administrativos em matéria relacionada ao exercício de suas atribuições, proceder e acompanhar processos administrativos, efetuar verificações e autuações relativas ao cumprimento de convênios com outros órgãos, zelar pela aplicação da legislação ambiental, inspecionar estabelecimento onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários, inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários, investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias, participar do desenvolvimento de programas sanitários, participar na organização de comunidades para realizar atividades educativas e de saneamento, fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros, fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados, zelar pela obediência à legislação sanitária, reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias, apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção, vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos, fiscalizar locais de prestação de serviços de saúde ou em que se manuseiem insumos relacionados a ela, lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições sanitárias, instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação, dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas mediante autorização da autoridade administrativa, executar outras tarefas afins.

SETOR: SEC. AGRICUL PROTEÇÃO AMBIENTAL - CC

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 34 de 85

Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Total: 1

Comandar a Patrulha Agrícola do Município, no interior do município e responsabilizar-se pela manutenção dos maquinários; Acompanhar a definição das políticas para o Desenvolvimento Agropecuário, Abastecimento Alimentar e Defesa do Meio Ambiente; Assessorar na elaboração, acompanhamento, execução e avaliação dos resultados dos Planos, Programas e Projetos destinados ao Setor Agropecuário; Acompanhar a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural; Zelar pelo cumprimento das Leis Municipais e das questões relativas à Patrulha Agrícola, sugerindo, inclusive, mudanças visando o seu aperfeiçoamento.

SETOR: SEC. AGRICULT. CONTRATO TÉCNICO AGROPECUÁRIA

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Total: 1

Organizar e executar tarefas ligadas à produção agrícola, prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas; orientar quanto à seleção das sementes, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, fazer a coleta e análise de amostras de terra, estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção, orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens, dar orientação de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, orientar e fiscalizar a produção de mudas, pomares, hortas e bosques, auxiliar na vacinação, inseminação e defesa sanitária animal, orientar a construção de instalações de pequeno porte para animais, calcular orçamentos agropecuários, auxiliar técnicos na execução de projetos agropecuários, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, auxiliar o Médico Veterinário, aplicar as vacinas, bem como guardá-las em local adequado, emitir guias e documentos da Inspetoria Veterinária, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

SETOR: TURISMO

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Total: 1

Dirigir a área administrativa da Secretaria e controlar todo o fluxo de documentos; Assessorar o Secretário em todas as atividades administrativas; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

SETOR: TURISMO-INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 35 de 85

	Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE	Total: 1
Dirigir a área administrativa da Secretaria e controlar todo o fluxo de documentos; Assessorar o Secretário em todas as atividades administrativas; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.	

SETOR: ESPORTE-INSS
Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO	Total: 1
Organizar as atividades do esporte municipal em conjunto com a SMECDL; Coordenar a escolinha de futebol municipal, ajustando horários de treinamentos de acordo em turno oposto ao turno escolar dos alunos; Criar Calendário de Desporto municipal; Manter parcerias com institutos, associações e órgãos governamentais com o intuito de fomentar e propagar as ações esportivas do município; Desenvolver e orientar programas, projetos e atividades do desporto municipal visando agregar atletas da cidade e do interior; Expandir o desporto municipal através da criação de novos espaços e modalidades esportivas visando incluir toda a comunidade; Zelar pela manutenção das dependências dos espaços desportivos do município. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.	

SETOR: SUBSÍDIO - SECRETARIA - TURISMO
Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SECRETÁRIO	Total: 1
Zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridade e de custo-benefício; Apresentar ao Prefeito, em época própria, o programa anual trabalho do seu órgão; Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária de seu órgão; Apresentar periodicamente, relatório das atividades de seu órgão; Proferir despachos decisórios e interlocutórios, em processos atinentes a assuntos de competência; Indicar ao Prefeito a nominata de funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destituição; Fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens móveis e imóveis; Aprovar a escala de férias dos servidores de seu órgão; Manter rigoroso controle de entrada e saída dos materiais requisitados; Cumprir com as demais atribuições que lhe forem conferidas em Leis e regulamentos; Executar outras tarefas correlatas.	

SETOR: ASSISTÊNCIA-INSS
Construído: Alvenaria



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **36** de **85**

Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSESSOR DE ASSISTÊN	Total: 1
Assessorar o Secretário Municipal de Assistência Social nas atividades de planejamento, organização e execução, bem como no gerenciamento das funções técnicas e administrativas desenvolvidas pelos órgãos de execução e de apoio administrativo; Promover a integração e interação entre as diversas unidades da Secretaria e as políticas e ações definidas na área de assistência social; Assessorar o Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições; Assessorar na realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Secretaria e dos seus serviços; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário.	

SETOR: CRAS-RPPS
Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Total: 1
Assessorar o Secretário Municipal de Assistência Social nas atividades de planejamento, organização e execução, bem como no gerenciamento das funções técnicas e administrativas desenvolvidas pelos órgãos de execução e de apoio administrativo; Promover a integração e interação entre as diversas unidades da Secretaria e as políticas e ações definidas na área de assistência social; Assessorar o Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições; Assessorar na realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Secretaria e dos seus serviços; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário.	

SETOR: CRAS-CCS
Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: DIRETOR DO CENTRO RE	Total: 1
Dirigir todas as tarefas determinadas pelo Secretário Municipal na área de Indústria e Comércio do Município; Dirigir a promoção de cursos de qualificação de mão-de-obra industrial; Dirigir as atividades de incentivo ao desenvolvimento industrial, comercial e de prestação de serviços, num contexto de globalização e competitividade econômica, que se proponham a promover a capacitação tecnológica das empresas instaladas ou a se instalarem no Município; Executar outras atividades correlatas	

SETOR: SUBSÍDIO -SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL
Construído: Alvenaria



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **37** de **85**

Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SECRETÁRIO	Total: 1
Zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridade e de custo-benefício; Apresentar ao Prefeito, em época própria, o programa anual trabalho do seu órgão; Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária de seu órgão; Apresentar periodicamente, relatório das atividades de seu órgão; Proferir despachos decisórios e interlocutórios, em processos atinentes a assuntos de competência; Indicar ao Prefeito a nominata de funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destituição; Fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens móveis e imóveis; Aprovar a escala de férias dos servidores de seu órgão; Manter rigoroso controle de entrada e saída dos materiais requisitados; Cumprir com as demais atribuições que lhe forem conferidas em Leis e regulamentos; Executar outras tarefas correlatas.	

SETOR: VENCIMENTO CONTRATO PSICOLOGO

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: PSICOLOGO CONTRATO	Total: 1
Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecimento ou requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança, averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos, empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando - se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessários ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os devidos registros; manter - se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia e executar tarefas afins e correlatas.	

SETOR: VENCIMENTO - CONTRATO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL CO	Total: 1



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **38** de **85**

Realizar ou orientar estudos e pesquisas de campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; supervisionar o trabalho dos Auxiliares do Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer a triagem dos casos apresentados da família; participar de seminários para estudos e diagnósticos dos caos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada; aos cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacionais nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com a Biometria Médica; planejar modelos e formulários e supervisionar a organização de fichários e registros dos casos investigados; executar outras tarefas correlatas.

SETOR: CONSELHO TUTELAR-INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: CONSELHO TUTELAR	Total: 5

Especificação dos Riscos – GHE 01 – AUSÊNCIA DE RISCOS

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Via aérea			
Probabilidade	Muito baixo			
Severidade	Insignificante			
Classificação	Negligenciável			
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
09/06/2022	60 dB(A)	Ambiente	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro
Tempo de exposição	8h – Diária			
Circunstância	Ruído ambiente			
Efeito	Não apresenta agravos a saúde.			
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.			
GFIP	00			



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 39 de 85

GHE 02 – SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA

RESUMO

Não perfaz jus a aposentadoria especial

SETOR: ADMINISTRAÇÃO-RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVIÇOS GERAIS	Total: 2
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas, organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.	

SETOR: OBRAS PARQUE DE MAQUINAS- RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVIÇOS GERAIS	Total: 1
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas, organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.	

SETOR: ESPORTE - RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERÁRIO	Total: 1
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas, organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.	



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **40** de **85**

Especificação dos Riscos – GHE 02 – SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)		Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea			
Probabilidade	Muito baixo			
Severidade	Insignificante			
Classificação	Negligenciável			
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
09/06/2022	62 dB(A)	Ambiente	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro
Tempo de exposição	8h - Diária			
Circunstância	Ruído ambiente			
Efeito	Não apresenta agravos a saúde.			
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.			
GFIP	00			

Agente	Produtos Saneantes e/ou Domissanitários - 09.01.001	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Contato		
Probabilidade	Moderado		
Severidade	Insignificante		
Classificação	Tolerável		
Fonte geradora	Produtos de limpeza		
EPI	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS – CA: 14754		
Tempo de exposição	4h - Diária		
Circunstância	Rotina de limpeza de escritórios da prefeitura.		
Efeito	Irritação ocular e na pele e implicações no sistema respiratório.		
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP	00		

Agente	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) - 09.01.001	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Contato		
Probabilidade	Moderado		
Severidade	Insignificante		
Classificação	Tolerável		
Fonte geradora	Limpeza e remoção do lixo		
EPI	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS – CA: 14754		
Tempo de exposição	4h - Diária		
Circunstância	Rotina de limpeza de escritórios da prefeitura e remoção do lixo comum.		
Efeito	Possíveis contaminações		
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **41** de **85**

GFIP

00



GHE 03 – OPERÁRIOS

RESUMO

Perfaz jus a aposentadoria especial 25 anos.

SETOR: OBRAS PARQUE DE MAQUINAS- RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Terra

Teto: Telhado de zinco

Pé direito: 6m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERÁRIO	Total: 9
Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder abertura de valos; efetuar serviços de capina em geral, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder na limpeza de oficinas, baías, cocheiras, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar dos sanitários, recolher lixo a domicílio operando caminhões de asseio público, auxiliar em tarefa de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de material; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviço de jardinagem , tal como: preparar a terra e sementeiras, adubando-as convenientemente, fazer, conservar, limpar canteiros, plantar, cortar e conservar gramados; molhar plantas e flores; efetuar a limpeza de vias internas de praças públicas, lagos e monumentos conforme orientação de seu superior; abertura de valos; trabalhar com gadanho, podão, pá, foice, machado e outros instrumentos; trabalhar com máquinas de escarifar e cortar grama; exercer serviços de vigilância nos jardins para evitar estragos, conservar e preparar instalações elétricas internas e externas substituir lâmpadas estragadas; atuar como servente de pedreiro; e executar tarefas correlatas.	

SETOR: PARQUE DE MÁQUINAS DO INTERIOR

Construído: Alvenaria

Piso: Terra

Teto: Telhado de zinco

Pé direito: 6m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERÁRIO	Total: 3
Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder abertura de valos; efetuar serviços de capina em geral, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder na limpeza de oficinas, baías, cocheiras, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar dos sanitários, recolher lixo a domicílio operando caminhões de asseio público, auxiliar em tarefa de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de material; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviço de jardinagem , tal como: preparar a terra e sementeiras, adubando-as convenientemente, fazer, conservar, limpar canteiros, plantar, cortar e conservar gramados; molhar plantas e flores; efetuar a limpeza de vias internas de praças públicas, lagos e monumentos conforme orientação de seu superior; abertura de valos; trabalhar com gadanho, podão, pá, foice, machado e outros instrumentos; trabalhar com máquinas de escarifar e cortar grama; exercer serviços de vigilância nos jardins para evitar estragos, conservar e preparar instalações elétricas internas e externas substituir lâmpadas estragadas; atuar como servente de pedreiro; e executar tarefas correlatas.	

Especificação dos Riscos – GHE 03 – OPERÁRIOS



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 43 de 85

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico		
Limite de Tolerância		85,0 dB(A)	Nível de Ação			
Meio de Propagação		Via aérea				
Probabilidade		Alto				
Severidade		Marginal				
Classificação		Indesejado				
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada		
10/06/2022	97 dB(A)	Roçadeira (6h - 1x mês)	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro		
10/06/2022	96 dB(A)	Moto Serra (2h - quando necessário)	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro		
10/06/2022	92 dB(A)	Soprador (2h - todo dia)	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro		
EPI		PROTECTOR AUDITIVO - CA: 11268 PROTECTOR AUDITIVO - CA: 269				
Tempo de exposição		8h - Diária				
Circunstância		Operação de máquinas e equipamentos.				
Efeito		Perda auditiva				
Conclusão		Devido a utilização ocasional dos equipamentos ruidosos, podendo ser feito rotatividade das atividades, Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.				
GFIP		04				

Agente	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) - 09.01.001	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Contato		
Probabilidade	Alto		
Severidade	Moderado		
Classificação	Indesejado		
Fonte geradora	Lixo urbano, esgoto		
EPI	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - CA: 32033		
Tempo de exposição	4h - Diária		
Circunstância	Limpeza urbana, remoção de entulhos, varrição de rua. Realizam atividades de desentupimento de tubulações, bocas de lobo, limpeza de fossa.		
Efeito	Possíveis contaminações		
Conclusão	Perfaz jus a aposentadoria especial de 25 anos, por existir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP	04		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 44 de 85

GHE 04 – OBRAS SUPERVISÃO / CHEFIAS

RESUMO

Não perfaz jus a aposentadoria especial

SETOR: OBRAS SECRETARIA INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Terra

Teto: Telhado de zinco

Pé direito: 6m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural

	Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DE MANUTENÇÃO	Total: 1
Chefiar os serviços de obras realizados no interior do Município; Planejar o cronograma de obras na área rural.	
Cargo: CHEFE DO SERVIÇO DE	Total: 2
Chefiar serviços de limpeza de ruas e praças públicas do Município, bem como no interior; Supervisionar a destinação dos resíduos sólidos.	
Cargo: DIRETOR DIVISÃO DE OBRAS	Total: 2
Supervisionar a reforma e construção de bocas-de-lobo, bueiros, pontilhões, paradas de ônibus, vias públicas, praças e cemitérios sempre que houver situação de emergência no Município; Supervisionar todas as obras em situações de emergência ou calamidade pública.	

SETOR: OBRAS PARQUE DE MÁQUINAS-INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Terra

Teto: Telhado de zinco

Pé direito: 6m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural

	Nº de Funcionários
Cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO	Total: 1
Supervisionar a reforma e construção de bocas-de-lobo, bueiros, pontilhões, paradas de ônibus, vias públicas, praças e cemitérios sempre que houver situação de emergência no Município; Supervisionar todas as obras em situações de emergência ou calamidade pública.	

Especificação dos Riscos – GHE 04 – OBRAS CHEFIAS

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Via aérea			
Probabilidade	Alto			
Severidade	Marginal			
Classificação	Indesejado			
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
10/06/2022	97 dB(A)	Roçadeira (6h – 1x mês)	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro
10/06/2022	96 dB(A)	Moto Serra (2h – quando necessário)	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro
10/06/2022	92 dB(A)	Soprador (2h – todo dia)	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **45** de **85**

EPI	PROTETOR AUDITIVO – CA: 11268 PROTETOR AUDITIVO – CA: 269
Tempo de exposição	8h – Diária
Circunstância	Acompanhamento da operação de maquinários.
Efeito	Perda auditiva
Conclusão	Devido a utilização ocasional dos equipamentos ruidosos, podendo ser feito rotatividade das atividades, Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.
GFIP	00



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **46** de **85**

GHE 05 – OPERADOR DE MÁQUINAS APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS

RESUMO

Perfaz jus a aposentadoria especial de 25 anos

SETOR: OBRAS CHEFIAS

Construído: Alvenaria

Piso: Terra

Teto: Telhado de zinco

Pé direito: 6m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural

		Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DE SERVIÇOS DE OBRAS		Total: 1
Chefiar os serviços de obras realizados no interior do Município; Planejar o cronograma de obras na área rural.		

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico
Limite de Tolerância		85,0 dB(A)	Nível de Ação	
Meio de Propagação		Via aérea		
Probabilidade		Alto		
Severidade		Marginal		
Classificação		Indesejado		
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
10/06/2022	92,5 dB(A)	Rolo compactador	Total Life Assistência à Vida	Dosimetria
EPI		PROTETOR AUDITIVO – CA: 11268 PROTETOR AUDITIVO – CA: 269		
Tempo de exposição		8h – Diária		
Circunstância		Acompanhamento da operação de maquinários.		
Efeito		Perda auditiva		
Conclusão		Perfaz jus a aposentadoria especial (25 anos), por existir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP		04		

Agente	Vibração de corpo inteiro - 01.01.004		Grupo	Físico
Limite de Tolerância aren		1,1 m/s ²	Nível de Ação aren	
Limite de Tolerância VDVR		21 m/s ^{1,75}	Nível de Ação VDVR	
Meio de Propagação		Via contato		
Probabilidade		Alto		
Severidade		Marginal		
Classificação		Indesejado		
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
10/06/2022	1,29 m/s ²	Rolo compactador	Total Life Assistência à Vida	aren
10/06/2022	20,66 m/s ^{1,75}	Rolo compactador	Total Life Assistência à Vida	VDVR
Tempo de exposição		6h – Diária		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **47** de **85**

Circunstância	Operação de maquinários
Efeito	Fadiga, implicações osteomusculares.
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.
GFIP	00

Agente	Agrotóxicos - 05.01.001	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Via respiratória e contato		
Probabilidade	Moderado		
Severidade	Moderado		
Classificação	Indesejado		
Fonte geradora	Agrotóxicos		
Tempo de exposição	5h - diário		
Circunstância	Aplicação de agrotóxicos		
Efeito	Irritação ocular e na pele e implicações no sistema respiratório.		
Conclusão	Perfaz jus a aposentadoria especial (25 anos), por existir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP	04		



GHE 06 – OPERADOR DE MÁQUINAS

RESUMO

Perfaz jus a aposentadoria especial de 25 anos

SETOR: OBRAS PARQUE DE MÁQUINAS-INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Terra

Teto: Telhado de zinco

Pé direito: 6m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural

	Nº de Funcionários
Cargo: DIRETOR DA DIVISÃO D	Total: 1
Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.	

SETOR: OBRAS PARQUE DE MÁQUINAS- RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Terra

Teto: Telhado de zinco

Pé direito: 6m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS	Total: 2
Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.	

SETOR: PATRULHA-INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Terra

Teto: Telhado de zinco

Pé direito: 6m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural

	Nº de Funcionários
Cargo: DIRETOR DA DIVISÃO D	Total: 1
Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder	



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 49 de 85

ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

SETOR: PATRULHA-RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Terra

Teto: Telhado de zinco

Pé direito: 6m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS	Total: 3
Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.	

SETOR: PARQUE DE MÁQUINAS DO INTERIOR

Construído: Alvenaria

Piso: Terra

Teto: Telhado de zinco

Pé direito: 6m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS	Total: 4
Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.	

Especificação dos Riscos – GHE 06 – OPERADOR DE MÁQUINAS

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico		
Limite de Tolerância		85,0 dB(A)	Nível de Ação			
Meio de Propagação		Via aérea				
Probabilidade		Alto				
Severidade		Marginal				
Classificação		Indesejado				
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada		
10/06/2022	92,5 dB(A)	Rolo compactador	Total Life Assistência à Vida	Dosimetria		
EPI		PROTETOR AUDITIVO – CA: 11268				



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **50** de **85**

	PROTETOR AUDITIVO – CA: 269
Tempo de exposição	8h – Diária
Circunstância	Acompanhamento da operação de maquinários.
Efeito	Perda auditiva
Conclusão	Perfaz jus a aposentadoria especial (25 anos), por existir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.
GFIP	04

Agente	Vibração de corpo inteiro - 01.01.004		Grupo	Físico
Limite de Tolerância aren	1,1 m/s ²		Nível de Ação aren	0,5 m/s ²
Limite de Tolerância VDVR	21 m/s ^{1,75}		Nível de Ação VDVR	9,1 m/s ^{1,75}
Meio de Propagação	Via contato			
Probabilidade	Alto			
Severidade	Marginal			
Classificação	Indesejado			
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
10/06/2022	1,29 m/s ²	Rolo compactador	Total Life Assistência à Vida	aren
10/06/2022	20,66 m/s ^{1,75}	Rolo compactador	Total Life Assistência à Vida	VDVR
Tempo de exposição	6h – Diária			
Circunstância	Operação de maquinários			
Efeito	Fadiga, implicações osteomusculares.			
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.			
GFIP	00			



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 51 de 85

GHE 07 – SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA EDUCAÇÃO

RESUMO

Não perfaz jus a aposentadoria especial

SETOR: S JOSE - FUND 70% - SERV. GERAIS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVIÇOS GERAIS	Total: 5
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas, organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.	

SETOR: S JOSE - S JOSE - FUND 70% - Ccs

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DE SERVIÇOS DE	Total: 1
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas, organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.	
Cargo: CHEFE DO SERV. DE CO Total: 1	
Acompanhar e controlar a distribuição dos materiais de consumo e merenda escolar adquiridos pela escola; Supervisionar a preparação e o ato de bem servir a merenda escolar aos educandos; Chefiar o trabalho de limpeza nas diversas dependências da cozinha e refeitório escolar; Receber a merenda escolar oriunda dos fornecedores e verificar a qualidade do produto, bem como fiscalizar a destinação final de lixos e detritos oriundos do setor; Zelar para que os utensílios utilizados para o preparo da merenda escolar estejam sempre em boas condições de higiene e uso; Apresentar-se para o trabalho devidamente uniformizado e no horário estabelecido; Fiscalizar o trabalho das merendeiras para que o cardápio fornecido pela Nutricionista seja seguido à risca; Comunicar ao superior imediato quando da necessidade de manutenção de aparelhos eletrodomésticos, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios; Providenciar reposição de material de consumo e merenda escolar sempre que atingir o estoque mínimo; Zelar pela organização do setor de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.	

SETOR: T INTEGRAL - FUND - Ccs

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Madeira

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 52 de 85

	Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DO SERVIÇO DE	Total: 1
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas, organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.	

SETOR: T INTEGRAL - FUND 70% - Ccs
Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Madeira
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DO SERV. ALIME	Total: 1
Supervisionar a preparação e o ato de bem servir a merenda escolar aos educandos; Chefiar o trabalho de limpeza nas diversas dependências da cozinha e refeitório escolar; Auxiliar a direção escolar no controle de estoque da merenda; Fiscalizar a destinação final de lixos e detritos oriundos do setor; Zelar para que os utensílios utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso; Apresentar-se para o trabalho devidamente uniformizado e no horário estabelecido; Assistir ao trabalho das merendeiras para que o cardápio fornecido pela Nutricionista seja seguido à risca; Comunicar ao superior imediato quando da necessidade de manutenção de aparelhos eletrodomésticos, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.	

SETOR: T INTEGRAL - PRE 70% - SERV. GERAIS
Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVIÇOS GERAIS	Total: 1
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas, organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.	

SETOR: EMEI - CRECHE 70% - SERV. GERAIS
Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVIÇOS GERAIS	Total: 3
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas,	



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 53 de 85

organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.

SETOR: EMEI - EXT EMEI - CRECHE 70% - SERV. GERAIS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVIÇOS GERAIS	Total: 2
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas, organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.	

Especificação dos Riscos – GHE 07 – SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA EDUCAÇÃO

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)		Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea			
Probabilidade	Muito baixo			
Severidade	Insignificante			
Classificação	Negligenciável			
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
09/06/2022	62 dB(A)	Ambiente	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro
Tempo de exposição	8h – Diária			
Circunstância	Ruído ambiente			
Efeito	Não apresenta agravos a saúde.			
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.			

Agente	Calor - 01.01.015		Grupo	Físico		
Limite de Tolerância	29,6°C					
Meio de Propagação	Irradiação					
Probabilidade	Muito baixo					
Severidade	Insignificante					
Classificação	Negligenciável					
Taxa metabólica	225w - Trabalho moderado com um braço					
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada		
09/06/2022	21°C	Fogão e forno	Total Life Assistência à Vida	IBUTG		
Tempo de exposição	8h – Diária					
Circunstância	Utilização de fonte de calor artificial no preparo de alimentos.					
Efeito	Não apresenta agravos a saúde.					



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 54 de 85

Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.
GFIP	00

Agente	Produtos Saneantes e/ou Domissanitários - 09.01.001	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Contato		
Probabilidade	Moderado		
Severidade	Insignificante		
Classificação	Tolerável		
Fonte geradora	Produtos de limpeza		
EPI	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS – CA: 14754		
Tempo de exposição	4h - Diária		
Circunstância	Rotina de limpeza de escritórios da prefeitura		
Efeito	Irritação ocular e na pele e implicações no sistema respiratório.		
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP	00		

Agente	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) - 09.01.001	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Contato		
Probabilidade	Moderado		
Severidade	Insignificante		
Classificação	Tolerável		
Fonte geradora	Limpeza e remoção do lixo		
EPI	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS – CA: 14754		
Tempo de exposição	4h - Diária		
Circunstância	Rotina de limpeza de escritórios da prefeitura e remoção do lixo comum		
Efeito	Possíveis contaminações		
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP	00		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 55 de 85

GHE 08 – MOTORISTA EDUCAÇÃO

RESUMO

Não perfaz jus a aposentadoria especial

SETOR: S JOSE - FUND 70% - MOTORISTAS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

		Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA		Total: 3
Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhão e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.		

Especificação dos Riscos – GHE 08 – MOTORISTA EDUCAÇÃO

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico		
Limite de Tolerância		85,0 dB(A)	Nível de Ação			
Meio de Propagação		Via aérea				
Probabilidade		Muito baixo				
Severidade		Insignificante				
Classificação		Negligenciável				
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada		
09/06/2022	70 dB(A)	Ambiente	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro		
Tempo de exposição		8h – Diária				
Circunstância		Ruído ambiente				
Efeito		Não apresenta agravos a saúde.				
Conclusão		Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.				
GFIP		00				

Agente	Vibração de corpo inteiro - 01.01.004		Grupo	Físico		
Limite de Tolerância aren		1,1 m/s ²	Nível de Ação aren			
Limite de Tolerância VDVR		21 m/s ^{1,75}	Nível de Ação VDVR			
Meio de Propagação		Via contato				
Probabilidade		Alto				
Severidade		Marginal				
Classificação		Indesejado				
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **56** de **85**

10/06/2022	1,49 m/s ²	Ônibus escolar	Total Life Assistência à Vida	aren
10/06/2022	21,80 m/s ^{1,75}	Ônibus escolar	Total Life Assistência à Vida	VDVR
Tempo de exposição	6h – Diária			
Circunstância	Dirigir ônibus escolar			
Efeito	Fadiga, implicações osteomusculares.			
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.			
GFIP	00			



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 57 de 85

GHE 09 – MOTORISTA SAÚDE

RESUMO

Não perfaz jus a aposentadoria especial

SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA	Total: 8
Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhão e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.	

SETOR: CONTRATO SAÚDE-INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA CONTRATO	Total: 1
Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhão e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.	

Especificação dos Riscos – GHE 09 – MOTORISTA SAÚDE

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico
Limite de Tolerância		85,0 dB(A)	Nível de Ação	
Meio de Propagação		Via aérea		
Probabilidade		Muito baixo		
Severidade		Insignificante		
Classificação		Negligenciável		
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
09/06/2022	72 dB(A)	Ambiente	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro
Tempo de exposição		8h – Diária		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **58** de **85**

Circunstância	Ruído ambiente
Efeito	Não apresenta agravos a saúde.
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.
GFIP	00

Agente	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) - 09.01.001	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Contato		
Probabilidade	Alto		
Severidade	Marginal		
Classificação	Indesejado		
Fonte geradora	Sangue		
EPI	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS – CA: 14754		
Tempo de exposição	Variável		
Circunstância	Auxilio no resgate de pacientes		
Efeito	Possíveis contaminações		
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP	00		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página 59 de 85

GHE 10 – SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA SAÚDE

RESUMO

Não perfaz jus a aposentadoria especial

SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVIÇOS GERAIS	Total: 1
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas, organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.	

SETOR: POLICLINICA-RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVIÇOS GERAIS	Total: 1
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas, organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.	

SETOR: ESF CENTRAL - CCS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DO SERVIÇO LIM	Total: 1
Chefiar o serviço de limpeza do ESF e do Posto de Saúde Central; Coordenar o recolhimento dos resíduos sólidos bem como do lixo de saúde; Supervisionar a limpeza do ambiente interno e externo das unidades de saúde de sua competência, privando sempre pela higiene local; Executar outras tarefas correlatas.	



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **60** de **85**

SETOR: ESF VILA NOVA RPPS - SERV. GERAIS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVIÇOS GERAIS	Total: 1
Efetuar a limpeza em todas as dependências do local de trabalho, bem como providenciar a alimentação das crianças, lavar roupas, passar roupas, organizar camas, armários, limpeza externa da creche e pátio. Se necessário, auxiliar no cuidado das crianças, como dar banho, trocar roupas, alimentar, brincar, etc.	

Especificação dos Riscos – GHE 10 – SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA SAÚDE

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)		Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea			
Probabilidade	Muito baixo			
Severidade	Insignificante			
Classificação	Negligenciável			
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
09/06/2022	62 dB(A)	Ambiente	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro
Tempo de exposição	8h - Diária			
Circunstância	Ruído ambiente			
Efeito	Não apresenta agravos a saúde.			
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.			
GFIP	00			

Agente	Produtos Saneantes e/ou Domissanitários - 09.01.001	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Contato		
Probabilidade	Moderado		
Severidade	Insignificante		
Classificação	Tolerável		
Fonte geradora	Produtos de limpeza		
EPI	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS – CA: 14754		
Tempo de exposição	4h - Diária		
Circunstância	Rotina de limpeza de áreas da saúde.		
Efeito	Irritação ocular e na pele e implicações no sistema respiratório.		
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP	00		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **61** de **85**

Agente	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) - 09.01.001	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Contato		
Probabilidade	Moderado		
Severidade	Insignificante		
Classificação	Tolerável		
Fonte geradora	Limpeza e remoção do lixo		
EPI	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS – CA: 14754		
Tempo de exposição	4h - Diária		
Circunstância	Rotina de limpeza de áreas da saúde.		
Efeito	Possíveis contaminações		
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP	00		



GHE 11 – PROFISSIONAIS SAÚDE CONTATO COM FLUIDOS

RESUMO

Não perfaz jus a aposentadoria especial

SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Total: 1
<p>Realizar serviços técnicos de enfermagem; Fazer curativos, de acordo com orientação recebida; Atender com supervisão aos doentes, de acordo com recomendações e prescrição médica; Verificar temperatura, pulso, respiração e anotar na ficha de atendimento ambulatorial; Ministrar medicamentos prescritos, sob supervisão; Aplicar vacinas de acordo com treinamento prévio; Transportar ou acompanhar doentes; Preparar pacientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; Atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; Prestar socorros de urgência/emergência; Promover e fazer higienização dos doentes, sob supervisão; Orientar individualmente o paciente, em relação a sua higiene pessoal; Pesar e medir doentes; Auxiliar o cliente a alimentar – se, quando solicitado; Registrar as ocorrências relativas a doentes; Observar a ingestão e eliminação pelos clientes, para fins de controle e anotações; Coletar materiais para exames de laboratório; Preparar o instrumental de acordo com procedimento; Limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar instrumentais cirúrgicos e outros; Desenvolver atividades de apoio nas salas de consultas e tratamento aos clientes; Fazer visitas domiciliares e participar de atividades educativas em grupo nas comunidades.</p>	

SETOR: ESF CENTRO - RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Total: 4
<p>Realizar serviços técnicos de enfermagem; Fazer curativos, de acordo com orientação recebida; Atender com supervisão aos doentes, de acordo com recomendações e prescrição médica; Verificar temperatura, pulso, respiração e anotar na ficha de atendimento ambulatorial; Ministrar medicamentos prescritos, sob supervisão; Aplicar vacinas de acordo com treinamento prévio; Transportar ou acompanhar doentes; Preparar pacientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; Atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; Prestar socorros de urgência/emergência; Promover e fazer higienização dos doentes, sob supervisão; Orientar individualmente o paciente, em relação a sua higiene pessoal; Pesar e medir doentes; Auxiliar o cliente a alimentar – se, quando solicitado; Registrar as ocorrências relativas a doentes; Observar a ingestão e eliminação pelos clientes, para fins de controle e anotações; Coletar materiais para exames de laboratório; Preparar o instrumental de acordo com procedimento; Limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar instrumentais cirúrgicos e outros; Desenvolver atividades de apoio nas salas de consultas e tratamento aos clientes; Fazer visitas domiciliares e participar de atividades educativas em grupo nas comunidades.</p>	

Cargo: ENFERMEIRO

Total: 1

Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem – estar e segurança dos pacientes; supervisionar a esterilização do material da sala de cirurgias e bloco cirúrgico; atender casos urgentes no Ambulatório Médico, hospital, via pública ou a domicílio, auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviço de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; executar atividades afins.



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **63** de **85**

Cargo: MEDICO

Total: 1

Administrar trabalhos profissionais dentro da ética exigida pela sua formação acadêmica; diagnosticar pacientes que se dirijam ao Ambulatório Médico Municipal e ao Posto de Saúde Municipal; orientar, com uma linguagem simples e concisa, a medicação prescrita; administrar palestras e reuniões com as comunidades locais buscando a saúde preventiva; orientar para o uso correto de medicamentos, desnutrição, dependência de drogas, alcoolismo, etc.; atendimento médico de urgência e emergência fora do Ambulatório Médico Municipal e do Posto de Saúde Municipal; exercer outras atividades médicas permitidas pela legislação federal a que está subordinado o profissional

SETOR: SAÚDE BUCAL-RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BU

Total: 1

Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de bio segurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biosegurança visando o controle de infecção; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo: ODONTOLOGO

Total: 2

Examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando e executando o respectivo tratamento; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; efetuar registros e relatórios dos serviços executados; difundir os preceitos da saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da Profissão de Cirurgião Dentista.

SETOR: POLICLINICA-RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Total: 2

Auxiliar os serviços ambulatoriais; fazer curativos, de pequeno, médio e grande porte, de acordo com a orientação recebida; atender sob supervisão, aos doentes, de acordo com a recomendação e prescrição médica; coletar sangue para exames laboratoriais; verificar temperatura, pulso e respiração, anotar os resultados no prontuário; ministrar medicamentos prescritos pelo médico; preparo instalação e controle de gotejamento de soluções endovenosas; transportar ou acompanhar pessoas enfermas; prestar socorros e serviços de urgência; acompanhar o paciente até a sala de cirurgias; orientar individualmente o paciente, em relação a sua higiene pessoal; monitoração dos sinais vitais; monitoração cardíaca; instalação de oxímetro, administração de medicamentos (via oral, intramuscular, endovenosa, subcutânea e sublingual); remover aparelhos e outros objetos



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **64** de **85**

utilizados pelos pacientes; limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar materiais cirúrgicos e outros; desenvolver atividades de apoio nas salas de consultas e tratamento a pacientes; administrar outras atividades ambulatoriais necessárias e que estejam dentro de sua formação profissional; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Total: 1

Realizar serviços técnicos de enfermagem; Fazer curativos, de acordo com orientação recebida; Atender com supervisão aos doentes, de acordo com recomendações e prescrição médica; Verificar temperatura, pulso, respiração e anotar na ficha de atendimento ambulatorial; Ministrar medicamentos prescritos, sob supervisão; Aplicar vacinas de acordo com treinamento prévio; Transportar ou acompanhar doentes; Preparar pacientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; Atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; Prestar socorros de urgência/emergência; Promover e fazer higienização dos doentes, sob supervisão; Orientar individualmente o paciente, em relação a sua higiene pessoal; Pesar e medir doentes; Auxiliar o cliente a alimentar - se, quando solicitado; Registrar as ocorrências relativas a doentes; Observar a ingestão e eliminação pelos clientes, para fins de controle e anotações; Coletar materiais para exames de laboratório; Preparar o instrumental de acordo com procedimento; Limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar instrumentais cirúrgicos e outros; Desenvolver atividades de apoio nas salas de consultas e tratamento aos clientes; Fazer visitas domiciliares e participar de atividades educativas em grupo nas comunidades.

Cargo: MEDICO

Total: 2

Administrar trabalhos profissionais dentro da ética exigida pela sua formação acadêmica; diagnosticar pacientes que se dirijam ao Ambulatório Médico Municipal e ao Posto de Saúde Municipal; orientar, com uma linguagem simples e concisa, a medicação prescrita; administrar palestras e reuniões com as comunidades locais buscando a saúde preventiva; orientar para o uso correto de medicamentos, desnutrição, dependência de drogas, alcoolismo, etc.; atendimento médico de urgência e emergência fora do Ambulatório Médico Municipal e do Posto de Saúde Municipal; exercer outras atividades médicas permitidas pela legislação federal a que está subordinado o profissional

Cargo: ENFERMEIRO

Total: 1

Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem - estar e segurança dos pacientes; supervisionar a esterilização do material da sala de cirurgias e bloco cirúrgico; atender casos urgentes no Ambulatório Médico, hospital, via pública ou a domicílio, auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviço de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; executar atividades afins.

SETOR: POLICLINICA CONTRATO-INSS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

Nº de Funcionários

Cargo: ENFERMEIRO CONTRATO

Total: 2

Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem - estar e segurança dos pacientes; supervisionar a esterilização do material da sala de cirurgias e bloco cirúrgico; atender casos urgentes no Ambulatório Médico, hospital, via pública ou a domicílio, auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviço de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; executar atividades afins.

Cargo: MEDICO

Total: 3

Administrar trabalhos profissionais dentro da ética exigida pela sua formação acadêmica; diagnosticar pacientes que se dirijam ao Ambulatório Médico Municipal e ao Posto de Saúde Municipal; orientar, com uma linguagem simples e concisa, a medicação prescrita; administrar palestras e reuniões com as comunidades locais buscando a saúde preventiva; orientar para o uso correto de medicamentos, desnutrição, dependência de drogas, alcoolismo, etc.; atendimento médico de urgência e emergência fora do Ambulatório Médico Municipal e do Posto de Saúde Municipal; exercer outras atividades médicas permitidas pela legislação federal a que está subordinado o profissional



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **65** de **85**

SETOR: ESF VILA NOVA RPPS - ENFERMAGEM

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: ENFERMEIRO	Total: 1
Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem - estar e segurança dos pacientes; supervisionar a esterilização do material da sala de cirurgias e bloco cirúrgico; atender casos urgentes no Ambulatório Médico, hospital, via pública ou a domicílio, auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviço de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; executar atividades afins.	

SETOR: ESF CENTRAL CONTRATO INSS

Construído: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Teto: Alvenaria
Pé direito: 3m
Iluminação: Natural e forçada
Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGE	Total: 1
Realizar serviços técnicos de enfermagem; Fazer curativos, de acordo com orientação recebida; Atender com supervisão aos doentes, de acordo com recomendações e prescrição médica; Verificar temperatura, pulso, respiração e anotar na ficha de atendimento ambulatorial; Ministrar medicamentos prescritos, sob supervisão; Aplicar vacinas de acordo com treinamento prévio; Transportar ou acompanhar doentes; Preparar pacientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; Atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; Prestar socorros de urgência/emergência; Promover e fazer higienização dos doentes, sob supervisão; Orientar individualmente o paciente, em relação a sua higiene pessoal; Pesar e medir doentes; Auxiliar o cliente a alimentar - se, quando solicitado; Registrar as ocorrências relativas a doentes; Observar a ingestão e eliminação pelos clientes, para fins de controle e anotações; Coletar materiais para exames de laboratório; Preparar o instrumental de acordo com procedimento; Limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar instrumentais cirúrgicos e outros; Desenvolver atividades de apoio nas salas de consultas e tratamento aos clientes; Fazer visitas domiciliares e participar de atividades educativas em grupo nas comunidades.	

Especificação dos Riscos – GHE 11 – PROFISSIONAIS SAUDE CONTATO COM FLUIDOS

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico
Limite de Tolerância		85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação		Via aérea		
Probabilidade		Muito baixo		
Severidade		Insignificante		
Classificação		Negligenciável		
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
09/06/2022	62 dB(A)	Ambiente	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro
Tempo de exposição		8h - Diária		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **66** de **85**

Circunstância	Ruído ambiente
Efeito	Não apresenta agravos a saúde.
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.
GFIP	00

Agente	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) - 09.01.001	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Contato		
Probabilidade	Alto		
Severidade	Marginal		
Classificação	Indesejado		
Fonte geradora	Contato com pacientes, sangue, fluidos corporais		
EPI	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS – CA: 30696		
Tempo de exposição	8h - Diária		
Circunstância	Atendimento de pacientes, aplicação de medicamentos, pequenas cirurgias		
Efeito	Possíveis contaminações		
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP	00		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **67** de **85**

GHE 12 – VETERINÁRIO

RESUMO

Não perfaz jus a aposentadoria especial

SETOR: AGRICULTURA E AGROPECUARIA - RPPS

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

	Nº de Funcionários
Cargo: MEDICO VETERINÁRIO	Total: 1

A prática da clínica em todas as suas modalidades; assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; planejamento e a execução da defesa sanitária animal; direção técnica sanitária dos estabelecimentos rurais, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal ou produtos de sua origem; inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos; As perícias, os exames e as pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas exposições pecuárias; O ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial; As pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas; O estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; A padronização e a classificação dos produtos de origem animal; A responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização; Os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; As pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootécnica, bem como à bromatologia animal em especial; A defesa da fauna, especialmente a controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos; A organização da educação rural relativa à pecuária; Proceder na inspeção e fiscalização sanitária no Município devido à implantação do SIM.

Especificação dos Riscos – GHE 12 – VETERINÁRIO

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)		Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea			
Probabilidade	Muito baixo			
Severidade	Insignificante			
Classificação	Negligenciável			
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
09/06/2022	62 dB(A)	Ambiente	Total Life Assistência à Vida	Decibelímetro
Tempo de exposição	8h – Diária			
Circunstância	Ruído ambiente			
Efeito	Não apresenta agravos à saúde.			
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.			
GFIP	00			



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **68** de **85**

Agente	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) - 09.01.001	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Contato		
Probabilidade	Alto		
Severidade	Marginal		
Classificação	Indesejado		
Fonte geradora	Contato com sangue, fluidos corporais (animais)		
EPI	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS – CA: 30696		
Tempo de exposição	8h - Diária		
Circunstância	Atendimento clínica animal		
Efeito	Possíveis contaminações		
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP	00		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **69** de **85**

GHE 13 – MOTORISTA CAMINHÃO MERCEDES 1314

RESUMO

Perfaz jus a aposentadoria especial de 25 anos.

SETOR: PARQUE DE MÁQUINAS DO INTERIOR

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

		Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA		Total: 2
Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhão e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.		

Especificação dos Riscos – GHE 13 – MOTORISTA CAMINHÃO MERCEDES 1314

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)		Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea			
Probabilidade	Alto			
Severidade	Marginal			
Classificação	Indesejado			
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
10/06/2022	91,8 dB(A)	CAMINHÃO MERCEDES 1314	Total Life Assistência à Vida	Dosímetro
EPI	PROTECTOR AUDITIVO – CA: 11268 PROTECTOR AUDITIVO – CA: 269			
Tempo de exposição	8h – Diária			
Circunstância	Acompanhamento da operação de maquinários.			
Efeito	Perda auditiva			
Conclusão	Perfaz jus a aposentadoria especial (25 anos), por existir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.			
GFIP	04			

Agente	Vibração de corpo inteiro - 01.01.004		Grupo	Físico
Limite de Tolerância aren	1,1 m/s ²		Nível de Ação aren	0,5 m/s ²
Limite de Tolerância VDVR	21 m/s ^{1,75}		Nível de Ação VDVR	9,1 m/s ^{1,75}
Meio de Propagação	Via contato			
Probabilidade	Alto			
Severidade	Marginal			



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **70** de **85**

Classificação		Indesejado		
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
10/06/2022	1,29 m/s ²	Rolo compactador	Total Life Assistência à Vida	aren
10/06/2022	20,66 m/s ^{1,75}	Rolo compactador	Total Life Assistência à Vida	VDVR
Tempo de exposição		6h – Diária		
Circunstância		Operação de maquinários		
Efeito		Fadiga, implicações osteomusculares.		
Conclusão		Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP		00		



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **71** de **85**

GHE 13.1 – MOTORISTA CAMINHÃO FROTA NOVA

RESUMO

Não Perfaz jus a aposentadoria especial.

SETOR: PARQUE DE MÁQUINAS DO INTERIOR

Construído: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Teto: Alvenaria

Pé direito: 3m

Iluminação: Natural e forçada

Ventilação: Natural e forçada

		Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA		Total: 2
Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhão e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.		

Especificação dos Riscos – GHE 13.1 – MOTORISTA CAMINHÃO FROTA NOVA

Agente	Ruído - 02.01.001		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)		Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea			
Probabilidade	Alto			
Severidade	Marginal			
Classificação	Indesejado			
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
10/06/2022	81 dB(A)	CAMINHÃO	Total Life Assistência à Vida	Dosímetro
EPI	PROTECTOR AUDITIVO – CA: 11268 PROTECTOR AUDITIVO – CA: 269			
Tempo de exposição	8h – Diária			
Circunstância	Acompanhamento da operação de maquinários.			
Efeito	Perda auditiva			
Conclusão	Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.			
GFIP	00			

Agente	Vibração de corpo inteiro - 01.01.004		Grupo	Físico
Limite de Tolerância aren	1,1 m/s ²		Nível de Ação aren	0,5 m/s ²
Limite de Tolerância VDVR	21 m/s ^{1,75}		Nível de Ação VDVR	9,1 m/s ^{1,75}
Meio de Propagação	Via contato			
Probabilidade	Alto			
Severidade	Marginal			



LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

24/06/2022

Página **72** de **85**

Classificação		Indesejado		
Data	Medição	Fonte Geradora	Empresa	Técnica Utilizada
10/06/2022	1,29 m/s ²	Rolo compactador	Total Life Assistência à Vida	aren
10/06/2022	20,66 m/s ^{1,75}	Rolo compactador	Total Life Assistência à Vida	VDVR
Tempo de exposição		6h – Diária		
Circunstância		Operação de maquinários		
Efeito		Fadiga, implicações osteomusculares.		
Conclusão		Não perfaz jus a aposentadoria especial, por inexistir agente nocivo conforme os critérios do Anexo IV do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999.		
GFIP		00		



ENCERRAMENTO

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e/ou informadas durante o levantamento.

A responsabilidade técnica pela elaboração do presente documento é de Cleiton Álvaro Gil, com formação em Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente registrado nos CREA's – SC- 080974-7, CREA/RS SC809747 e restringe-se exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATANTE a implantação, implementação e acompanhamento das medidas aqui propostas.

A habilitação do responsável técnico para executar tal tarefa está explícita na *Constituição Federal, no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei nº. 6.514 de 22 de dezembro de 1.977; na Lei nº. 7.410 de 27 de novembro de 1985; na Portaria nº. 3.214 de 08de junho de 1.978 em sua Norma Regulamentadora NR – 15, item 15.4.1.1 e na resolução nº. 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*

Nova Esperança do Sul, 24 de Junho de 2022 – Emissão Original.

CLEITON
ALVARO
GIL:0366916491
0

Assinado de forma
digital por CLEITON
ALVARO
GIL:03669164910
Dados: 2022.07.21
16:46:34 -03'00'

Cleiton Álvaro Gil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 080974-7
CREA/RS SC809747

Responsável da **Empresa** pela implementação do LTCAT.



SIGLAS E DEFINIÇÕES

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

Acidente: Evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente. Nota: Segundo a legislação brasileira (Lei 8.213/98), as doenças ocupacionais estão incluídas no conceito de acidente do trabalho;

Anomalia: Situação ou evento indesejável que resulte ou que possa resultar em danos ou falhas que afetem pessoas, o meio ambiente, o patrimônio (próprio ou de terceiros), os produtos ou os processos produtivos;

APR: Análise Preliminar de Riscos;

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional;

CAT: Comunicação de Acidente de Trabalho;

CNAE: Código Nacional de Atividade Econômica;

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

CRM: Conselho Regional de Medicina;

DORT: Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho;

Empregador: conforme a NR 1, considera-se empregador, a empresa, individual ou coletiva, que assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços;

EPI: Equipamento de Proteção Individual;

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva;

FISPO: Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

HHER: Homem-hora de Exposição ao Risco;

Incidente: Evento relacionado ao trabalho no qual uma lesão ou doença ou fatalidade ocorreu ou poderia ocorrer;

LER: Lesões por Esforços Repetitivos;

LTCAT: Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (Avaliação técnica dos agentes ambientais nos locais de trabalho);

Limite de Tolerância (LT): Concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral;

LV: Lista de Verificação;

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego;

NIOSH: National Institute of Occupational Safety and Health; Nível de Ação Valor equivalente a 50% da DOSE para ruído e metade do LT para agentes químicos a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a controlar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais possam prejudicar a saúde do trabalhador;

Não-Conformidade: Não atendimento a um requisito;

NBR: Norma Brasileira;

NPS: Nível de Pressão Sonora;

NR: Norma Regulamentadora (Ministério do Trabalho e Emprego);

PCA: Programa de Conservação Auditiva;

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Perigo Situação com potencial de provocar lesões pessoais ou danos à saúde, ao meio ambiente ou às propriedades, ou a uma combinação destes;

PGRSS: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

PNOC: Para as poeiras ou material particulado que são insolúveis ou de baixa solubilidade a ACGIH define como "PNOC". Traduzido para o português como "Partículas não Especificadas de Outra Maneira. Os PNOS são matérias que não devem conter asbesto em sua composição; a porcentagem de sílica deve ser inferior a 1%; os valores de referência servem como referência para avaliação da jornada de trabalho, no entanto, não devem ser utilizados para exposições de curta duração com valores altos de concentração ambiental; e Não devem ser aplicados para substâncias que causam alterações fisiológicas a baixas concentrações.

PPP: Perfil Profissiográfico Previdenciário;

PPR: Programa de Proteção Respiratória;

PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

PROERGO: Programa de Ergonomia;

SESMT: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

SMS: Segurança, Meio Ambiente e Saúde;

TFCA: Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento;

TFSA: Taxa de Frequência de Acidentados sem Afastamento.



ANEXO I – CARTÃO CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.455.393/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/1989
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO R MARQUES DE TAMANDARE	NUMERO 1470	COMPLEMENTO CASA
CEP 97.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO pmnovaesp@vant.com.br	TELEFONE (55) 2501-060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



ANEXO II – CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO



Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450
Nº 6839/20R Folha 1/2
F-015 rev. E

Cliente: TOTAL LIFE ASSISTENCIA A VIDA LTDA

Endereço: AVENIDA PREFEITO OSMAR CUNHA,260 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP: 88.015-100

Item Calibrado: Audiodosímetro

Nº de Patrimônio: Não Consta

Marca: Incon Modelo: IDAC 100

Nº de Série: 3018-44137

Acessórios Conjugados: Microfone

Nº de Identificação: Não Consta

OSC Nº 34127

Data da Calibração: 13/11/20

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Local da Calibração: Laboratório de Calibração

Pressão barométrica: 922,3 mbar

Temperatura durante a calibração: 23,4 °C

%ur durante a calibração: 47 %ur

Metodologia de Calibração

PCA-008 - A calibração consiste na aplicação de sinais elétricos conforme especificado nas Normas citadas abaixo. Os valores apresentados são considerados uma média de três medições.

Norma de referência: IEC 61252:2002

Padrões Utilizados

Padrão de Trabalho:

- 032 Calibrador de Nível Sonoro
- 061 Cronômetro digital
- 116 Registrador – Temperatura e Umidade
- 173 Gerador de Sinais Arbitrários + Atenuador de passo
- 177 Barômetro digital

Certificado de Calibração:

- 4034/19R - INTERMETRO - RBC
- LV01822-36084-20-R0- VISOMES -RBC
- LV01822-28854-20-R1-VISOMES-RBC
- DIMCI 1068/19 - INMETRO-RBC
- 174588/19 ABSI - RBC

Validade do Padrão:

- ago/21
- out/23
- ago/21
- jul/21
- jul/21

Resultados Obtidos

Nível de referência: 94 dB

Frequência de referência: 1000 Hz

LINEARIDADE

Nível esperado (dB)	Faixa de medição (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)
140	70 ~ 140	-0,1	0,10
139	70 ~ 140	-0,1	0,10
138	70 ~ 140	-0,1	0,10
137	70 ~ 140	-0,1	0,10
136	70 ~ 140	-0,1	0,10
135	70 ~ 140	0,0	0,10
134	70 ~ 140	0,0	0,10
124	70 ~ 140	0,0	0,10
114	70 ~ 140	0,0	0,10
104	70 ~ 140	0,0	0,10
94	70 ~ 140	0,0	0,10
84	70 ~ 140	0,0	0,10
74	70 ~ 140	-0,2	0,10
73	70 ~ 140	-0,1	0,10
72	70 ~ 140	-0,1	0,10
71	70 ~ 140	-0,2	0,10
70	70 ~ 140	-0,2	0,10



Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450
Nº 6839/20R Folha 2/2

Nível de referência: 135 dB

Frequência de referência: Faixa de medição (dB)

CURVA DE PONDERAÇÃO A

Frequência (Hz)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)
63	0,2	0,10
125	-0,1	0,10
250	-0,1	0,10
500	-0,1	0,10
1000 (ref)	0,0	0,10
2000	0,0	0,10
4000	0,0	0,10
8000	-0,1	0,10

RESPOSTA A SINAIS DE CURTA DURAÇÃO - 4 kHz

Duração (ms)	Razão	Nível ajustado (dB)	Nível esperado (dB)	Nível indicado (dB)	Incerteza (dB)
10	1/100	114,0	95,0	95,0	0,10
1	1/1000	124,0	95,0	95,1	0,10
1	1/1000	129,0	100,0	100,0	0,10
10	1/1000	129,0	100,0	100,3	0,10

RESPOSTA A PULSOS UNIPOLARES

Nível medido (positivo) (dB)	Nível medido (negativo) (dB)	Desvio	Incerteza (dB)
131,6	131,1	0,00	0,1

Notas

1. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $k = 2,0$ determinado nas tabelas, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação NIT-DICLA-021.
2. Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.
3. Ajustes e reparos não fazem parte do escopo da calibração.
4. As indicações que seriam apresentadas em Pa²h foram calculadas para dB.

Data da Emissão: 16/11/20

Lucas Ferreira
Téc. Executante


Victor Fioravante
Signatário Autorizado

Este certificado foi assinado eletronicamente pelo Signatário Autorizado.



Certificado de Calibração



Folha 1/2

Laboratório de Calibração acreditado pela CGC/CE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

Nº

6840/20R

F-015 rev. E

Cliente: TOTAL LIFE ASSISTENCIA A VIDA LTDA

Endereço: AVENIDA PREFEITO OSMAR CUNHA,260 - CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88.015-100

Item Calibrado: Calibrador de Nível Sonoro

Nº de Patrimônio: Não Consta

Marca: Incon

Modelo: ICAL 100

Nº de Série: 3018-44142

Acessórios Conjungados: Não Possui

Nº de Identificação: Não Consta

OSC N° 34128

Data de Calibração: 14/11/20

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Local da Calibração: Laboratório de Calibração

Pressão barométrica: 925,2 mbar

Temperatura durante a calibração: (23,0+/-3,0) °C

%ur durante a calibração: máx. 75%ur

Metodologia de calibração

Os resultados a seguir apresentados referem-se à média de 3 medições. A calibração foi realizada através do método da comparação sequencial conforme Norma IEC 60942:2017, procedimento interno PCA-013.

Padrões Utilizados

Padrão de Trabalho:

060 Pré-amplificador padrão B&K 2669

Certificado de Calibração:

Validade do Padrão:

abr/21

104 Multímetro Digital

A0127/2019-LABELO-RBC

ago/22

116 Registrador – Temperatura e Umidade

E0971-2020 - LABELO - RBC

ago/21

168 Amplificador de Medição

LV01822-28854-20-R1-VISOMES-RBC

abr/21

177 Barômetro digital

E0440a/2019-LABELO-RBC

jul/21

202 Microfone B&K 4192

174588/19 ABSI - RBC

jul/21

Resultados Obtidos

Nível de Pressão Sonoro (NPS) - Após o ajuste

Frequência Nominal (Hz)	NPS Nominal (dB)	Valor Convencional	Erro (dB)	Incerteza (dB)	k	V _{eff}
1000,0	94,0	94,01	0,01	0,13	2,0	∞
1000,0	114,0	114,03	0,03	0,13	2,0	∞

Frequência- Após o ajuste

NPS Nominal (dB)	Frequência Nominal (Hz)	Valor Convencional	Erro (Hz)	Incerteza (Hz)	k	V _{eff}
94,0	1000,0	1000,26	0,26	0,25	2,0	∞
114,0	1000,0	1000,23	0,23	0,25	2,0	∞

Nível de Pressão Sonoro (NPS) - Antes do ajuste

Frequência Nominal (Hz)	NPS Nominal (dB)	Valor Convencional	Erro (dB)	Incerteza (dB)	k	V _{eff}
1000,0	94,0	93,59	-0,41	0,13	2,0	∞
1000,0	114,0	113,51	-0,49	0,13	2,0	∞

Frequência- Antes do ajuste

NPS Nominal (dB)	Frequência Nominal (Hz)	Valor Convencional	Erro (Hz)	Incerteza (Hz)	k	V _{eff}
94,0	1000,0	1000,15	0,15	0,25	2,0	∞
114,0	1000,0	1000,15	0,15	0,31	2,0	∞



Certificado de Calibração



Folha 2/2

Laboratório de Calibração acreditado pela CGCQRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

N°

6840/20R

Notas

1. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k descrito nas tabelas, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação NIT-DICLA-021.
2. Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.
3. Ajuste e reparos não fazem parte do escopo da calibração.

Data da Emissão: 16/11/20

Lucas Ferreira
Téc. Executante

Victor Fioravante
Signatário Autorizado

Este certificado foi assinado eletronicamente pelo Signatário Autorizado.



Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

Folha 1/4

N°

6960/20R

F-015 rev. E

Cliente: TOTAL LIFE ASSISTENCIA A VIDA LTDA

Endereço: AVENIDA PREFEITO OSMAR CUNHA, 260 - CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC CEP:88.015-100

Item Calibrado: MEDIDOR DE VIBRAÇÃO

Nº de Patrimônio: Não Consta

Marca: 01DB

Modelo: VIB008

Nº de Série: 11082

Acessórios Conjugados: Descritos em "Resultados Obtidos"

Nº de Identificação: Não Consta

OSC N° 34124

Data da Calibração: 18/11/20

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Local da Calibração: Laboratório de Calibração

Temperatura durante a calibração: (22,0±3,0)°C %ur durante a calibração: max. 75%ur

Metodologia de Calibração

A calibração foi realizada pelo método comparativo de acordo com procedimento interno PCA-009 -Calibração de Analisadores e Medidores de Vibrações - Sistema II, conforme requisitos estabelecidos pela norma ISO 16063-21:2003 - *Methods for the calibration of vibration and shock transducers: Vibration calibration by comparison to a reference transducer*. O sistema de referência utilizado para medição dos níveis de vibração em cada frequência de interesse é composto do acelerômetro padrão, da fonte de corrente constante e do multímetro digital. Os resultados da calibração incluem os níveis de vibração medidos no sistema de referência do Intermetro e no item calibrado.

Padrões Utilizados

Padrão de Trabalho:

- 104 Multímetro Digital
- 115 Fonte de Corrente Constante
- 116 Registrador – Temperatura e Umidade
- 127 Osciloscópio digital
- 194 Acelerômetro

Certificado de Calibração

- E0971-2020 - LABELO - RBC
- DIMCI 1069/2018 - INMETRO
- LV01822-28854-20-R1-VISOMES-RBC
- 167593-101 - 167594-101-IPT-RBC
- 5653-20R-INTERMETRO-RBC

Validade do Padrão:

- ago/22
- fev/21
- ago/21
- fev/21
- out/21

Características e Configurações durante a Calibração

Montagem:

Acelerômetro triaxial de mão e braço e corpo inteiro foi fixado à mesa vibratória montado diretamente em cima do transdutor padrão (back to back). Fixação com adesivo para os eixos X e Y e Z.

Documento de referência:

Manual do fabricante

Características do item:

Medidor de Vibração para mãos/braços e corpo inteiro Vib008 Expert. Sistema composto do Vib008 dosímetro de vibração sem fio. Software dBA(8) para controle remoto à distância. Espectro em tempo real e gravação do sinal.

Configuração básica do instrumento:

Na tela do dBA(8) V1.0.2.4, na aba configuração, foi setado "HA-ref" para acelerômetro "mão e braço" e enviado para o Vib008. Iniciar a medição no menu do ícone superior direito. Ler os resultados em tempo real na 3a. Aba.



Certificado de Calibração

INTERMETRO

Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

Folha 2/4

N° 6960/20R

Resultados Obtidos

Calibração da Aceleração Eixo X ACC 7133AM2 N:A230736

Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] rms	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	V _{eff}
160	1,998	1,998	1,90	-0,10	1,8	2,0	∞
160	4,995	4,995	4,79	-0,21	1,6	2,0	∞
160	9,990	9,990	9,38	-0,61	1,6	2,0	∞
160	19,980	19,980	19,12	-0,86	1,6	2,0	∞
20	4,995	4,995	4,90	-0,10	1,9	2,0	∞
40	5,000	5,000	4,81	-0,19	1,9	2,0	∞
80	5,005	5,005	5,05	0,05	1,6	2,0	∞
160	4,995	4,995	4,79	-0,21	1,8	2,0	∞
500	5,010	5,010	4,91	-0,10	1,8	2,0	∞
1000	4,995	4,995	4,41	-0,59	1,8	2,0	∞

Calibração da Aceleração Eixo Y ACC 7133AM2 N:A230736

Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] rms	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	V _{eff}
160	1,998	1,998	1,90	-0,10	1,8	2,0	∞
160	4,995	4,995	4,60	-0,40	1,6	2,0	∞
160	9,990	9,990	9,16	-0,83	1,6	2,0	∞
160	19,980	19,980	18,64	-1,34	1,6	2,0	∞
20	4,995	4,995	4,42	-0,58	1,9	2,0	∞
40	5,000	5,000	4,81	-0,19	1,9	2,0	∞
80	5,005	5,005	4,33	-0,67	1,6	2,0	∞
160	4,995	4,995	4,60	-0,40	1,8	2,0	∞
500	5,010	5,010	4,33	-0,68	1,8	2,0	∞
1000	4,995	4,995	4,33	-0,67	1,8	2,0	∞

Calibração da Aceleração Eixo Z ACC 7133AM2 N:A230736

Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] rms	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	V _{eff}
160	1,998	1,998	1,97	-0,03	1,8	2,0	∞
160	4,995	4,995	4,65	-0,35	1,6	2,0	∞
160	9,990	9,990	9,05	-0,94	1,6	2,0	∞
160	19,980	19,980	18,39	-1,59	1,6	2,0	∞
20	4,995	4,995	4,50	-0,50	1,9	2,0	∞
40	5,000	5,000	4,58	-0,42	1,9	2,0	∞
80	5,005	5,005	4,60	-0,40	1,6	2,0	∞
160	4,995	4,995	4,65	-0,35	1,8	2,0	∞
500	5,010	5,010	4,99	-0,02	1,8	2,0	∞
1000	4,995	4,995	4,13	-0,87	1,8	2,0	∞



Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450
Nº

Folha 3/4

6960/20R

Calibração da Aceleração Eixo X ACC WBA001 N:20895

Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] rms	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	Veff
160	1,998	1,998	2,10	0,10	1,8	2,0	∞
160	4,995	4,995	4,96	-0,04	1,6	2,0	∞
160	9,990	9,990	9,60	-0,39	1,6	2,0	∞
160	19,980	19,980	19,42	-0,56	1,6	2,0	∞
20	4,995	4,995	4,59	-0,41	1,9	2,0	∞
40	5,000	5,000	4,61	-0,39	1,9	2,0	∞
80	5,005	5,005	4,90	-0,10	1,6	2,0	∞
160	4,995	4,995	4,96	-0,04	1,8	2,0	∞
500	5,010	5,010	5,18	0,17	1,8	2,0	∞
1000	4,995	4,995	10,20	5,20	1,8	2,0	∞

Calibração da Aceleração Eixo Y ACC WBA001 N:20895

Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] rms	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	Veff
160	1,998	1,998	2,10	0,10	1,8	2,0	∞
160	4,995	4,995	5,01	0,01	1,6	2,0	∞
160	9,990	9,990	9,92	-0,07	1,6	2,0	∞
160	19,980	19,980	19,68	-0,30	1,6	2,0	∞
20	4,995	4,995	4,95	-0,05	1,9	2,0	∞
40	5,000	5,000	4,89	-0,11	1,9	2,0	∞
80	5,005	5,005	5,03	0,03	1,6	2,0	∞
160	4,995	4,995	5,01	0,01	1,8	2,0	∞
500	5,010	5,010	5,29	0,28	1,8	2,0	∞
1000	4,995	4,995	5,34	0,34	1,8	2,0	∞

Calibração da Aceleração Eixo Z ACC WBA001 N:20895

Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] rms	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	Veff
160	1,998	1,998	1,83	-0,17	1,8	2,0	∞
160	4,995	4,995	5,10	0,10	1,6	2,0	∞
160	9,990	9,990	9,37	-0,62	1,6	2,0	∞
160	19,980	19,980	19,28	-0,70	1,6	2,0	∞
20	4,995	4,995	4,85	-0,15	1,9	2,0	∞
40	5,000	5,000	4,60	-0,40	1,9	2,0	∞
80	5,005	5,005	4,80	-0,20	1,6	2,0	∞
160	4,995	4,995	5,10	0,10	1,8	2,0	∞
500	5,010	5,010	5,58	0,57	1,8	2,0	∞
1000	4,995	4,995	6,30	1,30	1,8	2,0	∞



Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

Folha 4/4

Nº 6960/20R

Legenda:

Aceleração aplicada - A aceleração aplicada em função da frequência equivale ao valor verdadeiro convencional (VVC) de acordo com o vocabulário Internacional de Metrologia (m/s^2). O termo "g", quando utilizado para compatibilizar com o instrumento em teste, é resultado da seguinte transformação $1g=9,80665\ m/s^2$ (aceleração da gravidade normalizada)

Vref - Valor indicado no Sistema de Referência do Inter-metro

VIT - Valor indicado no Instrumento em Teste

Desvio - VIT - Vref

rms - Root mean square (Valor eficaz)

p - Pico

pp - Pico a Pico

U - Incerteza

Notas

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K , que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação NIT-DICLA-021 e a Norma ISO 16063-21:2003..

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre/Inmetro que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade ao Sistema Internacional de Unidades – SI.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de Emissão: 19/11/20

Victor Fioravante
Téc. Executante

Marcel Alves Minelli
Signatário Autorizado

Este certificado foi assinado eletronicamente pelo Signatário Autorizado.



TOTAL SAFETY LTDA.
CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE CONFORTO TÉRMICO
POR COMPARAÇÃO
COM PADRÃO CALIBRADO



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N°: 11271-424

1- CLIENTE/ EQUIPAMENTO

Data da calibração: 10/11/2020
Processo: 20685

Nome: Total Life Assistência a Vida Ltda.
Endereço: Av. Prefeito Osmar Cunha, 452693 - Centro - Florianópolis - SC - Cep: 88015-100
Equipamento: Medidor de Conforto Térmico Número de Série: 281844103
Fabricante: Incon Identificação: ---
Modelo: ITEG-500

2- PADRÕES E INSTRUMENTAÇÃO

Descrição	Código	Calibrado em:	Certificado:	Emitente:	Validade:
Termômetro	P108	25/02/2016	A0135/2016	RBC	25/02/2024

3- INFORMAÇÕES DA CALIBRAÇÃO

Procedimento: IT-841: Método de calibração de acordo com a norma NBR 14610:2000 - Indicador de temperatura com sensor.
Condições ambientais: Temperatura: 22 °C, Umidade Relativa: 55,8 %, Pressão Atmosférica: 92,9 kPa.
Observações gerais: 1- Os resultados apresentados referem-se à média dos valores encontrados.
2- A Incerteza Expandida de Medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $k = 2,00$, para uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
3- O presente certificado de calibração é válido apenas para o medidor de conforto térmico acima descrito, não sendo extensivo a quaisquer outros, ainda que similares.
4- Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido completo. Reproduções parciais requerem autorização do laboratório emitente.
5- A versão original deste certificado é um arquivo PDF.

4- RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

SENSOR	Média de Leituras no Monitor (°C)			Média de Leituras na Referência (°C)			INCERTEZA (± °C)
	1º Ponto	2º Ponto	3º Ponto	1º Ponto	2º Ponto	3º Ponto	
SECO	27,5	31,5	35,6	27,8	31,8	35,9	0,2
ÚMIDO	26,8	30,9	35,1	27,8	31,8	35,9	0,2
GLOBO	27,4	31,4	35,4	27,8	31,8	35,9	0,2

Assinado de forma digital por
Elvis Gouveia
DN: cn=Elvis Gouveia, o=Total
Safety Ltda., ou=Calilab,
email=elvis@totalsafety.com.
br, c=BR
Dados: 11.11.11.11.11.11

Elvis Gouveia
Signatário Autorizado



Certificado de Calibração nº 46683

Objeto: Termo-higro decibelímetro luxímetro digital Folha 1/1
Nº de autenticação: ----
Fabricante: Instrutherm Modelo: THDL-400 Série: 181123691
Cliente: Total Life Assistência a Vida Ltda
Florianópolis - SC
Data da calibração: 13/03/2020 Data da emissão: 13/03/2020
Procedimento: Os procedimentos utilizados para a calibração estão de acordo com o MT 006 ed. 01 rev.00.
Padrões Utilizados:
- Calibrador Acústico com certificado de calibração RBC A0446/2016 - Validade do Padrão: 10/2020
- Medidor de Intensidade Luminosa com certificado de calibração RBC L0075/2019 - Validade do Padrão: 5/2023
- Medidor de Temperatura e Umidade com certificado de calibração RBC OQFU0519 - Validade do Padrão: 4/2023

Condições Ambientais: Temperatura: $23 \pm 3^\circ\text{C}$ Umidade Relativa do Ar: entre 35 e 70%

Incerteza de Medição: Vide tabela de resultados para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

RESULTADOS OBTIDOS

	CALIBRAÇÃO					
	Pressão Sonora (dB)	Temperatura (°C)	Umidade (%)	Intensidade Luminosa (lux)		
VM	95,4	114,1	14,1	34,0	63,10	165
VVC	94,0	114,0	15,0	35,0	65,0	885
EM	1,4	0,1	-0,9	-1,0	-1,9	200
IM	0,5	0,5	0,4	0,4	1,0	1000
k	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	-115
						5
						5
						2,00

CONVENÇÕES	
VVC	Valor Verdadeiro Convencional
VM	Valor Médio de cada ponto
EM	Erro de Medição (VM - VVC)
IM	Incerteza de Medição, para um nível de confiança de 95 %.

Fernando Kauer
Responsável Técnico
CREA: RS177080

- Não é permitida a reprodução parcial deste documento sem a prévia autorização da Instrusul Instrumentos de Medição.
- Os resultados são válidos somente para o estado do objeto no momento da medição.